



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XIX - Nº. 4077 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2019

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 2072/2019-A.P., DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, Ofício nº 3/2019 - SECULT - GABINETE/SECULT,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ARIVALDA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº. 65.662-3, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora Administrativa Financeira, símbolo DD, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, o servidor DÁCIO TAVARES DE FREITAS GLVÃO, matrícula nº. 48.907-7, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 1578/2019-A.P., DE 07 DE MAIO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, Processo nº 11586/2019-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a secretaria Municipal de Saúde - SMS*, a servidora CIBELE MACEDO DA SILVA, matrícula nº. 72.335-6, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cedente, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Replicar por incorreção, publicada no DOM de 30.05.2019

PORTARIA Nº. 2055/2019-A.P., DE 30 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº 403/2019 - SMG/SMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 2528/2018-A.P., de 20 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município no dia 21 de dezembro de 2018, referente a exoneração do servidor FRANCISCO CLAUDIO DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOV.

ONDE SE LÊ: FRANCISCO CLAUDIO DOS SANTOS

LEIA-SE: FRANCISCO CLAUDIO DO NASCIMENTO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de dezembro de 2018.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2050/2019-A.P., DE 30 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei nº. 1.517/65, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0802126-63.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação da candidata JARIANNE DA SILVA BATISTA, contida na portaria nº 801/2019-A.P., de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do município de 19 de março de 2019, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, classificação 60º, do concurso Homologado através do edital 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de maio de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2049/2019-A.P., DE 30 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. Ofício nº 2049/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-HM e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0872491-45.2018.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, ENQUADRAMENTO, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
JOSÉ CASSIANO DA SILVA	09.222-3	N2-M	N2-O

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2048/2019-A.P., DE 30 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 2055/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-FG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0834828-62.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação por Expediente Extraordinário – GEE, a servidora MAGNOLIA MARIA RAMALHO DA CAMARA TAVARES, matrícula nº. 72.528-0, cuidador, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, em conformidade com artigo 19, §1º da lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2047/2019-A.P., DE 30 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 2054/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-FG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0834827-77.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação por Expediente Extraordinário – GEE, o servidor ANSELMO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.328-4, cuidador, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, em conformidade com artigo 19, §1º da lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2045/2019-A.P., DE 30 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº. 2032/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-FG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0858781-55.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 1/5 (um quinto) da Gratificação de Vice Direção "Tipo B", à servidora ADRIANA ANDRÉ DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº. 31.042-5, Professora, N2-D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2044/2019-A.P., DE 30 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 2020/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-HM, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0870034-40.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
MARIA HELEIDE DE ARAÚJO	10.886-3	N2 - L	N2 - N

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2030/2019-A.P., DE 29 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 1952/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0858686-59.2017.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ALEIKA ALINE ALVES DE CARVALHO	31.969-4	N2 - D	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 928/2019-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº017656/2019-91.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO LOPES JUNIOR, matrícula nº. 68.387-6, Chefe do Setor de Pesquisa e Estatística, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/06/2019 a 30/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 926/2019-GS/SEMAD, DE 31 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 150/2019 - SEMPLA-GABINETE/SEMPLE,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 01.04.2019, as férias regulamentares da servidora JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº. 71.257-4, Secretária Adjunta de Planejamento, símbolo DGA, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da Portaria nº. 682/2019-GS/SEMAD, de 25 de abril de 2019, publicada no dia 13 de maio de 2019 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 878/2019-GS/SEMAD, DE 31 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 15316/2019-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
BARBARA MARIANA CAVALCANTI DE LIMA	72.572-1	Encarregado de Serviços	ES	2018/2019	17.06 à 16.07.2019
EUBER MAURÍCIO CRUZ	66.480-4	Encarregado de Serviços	ES	2018/2019	03.06 à 02.07.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 918/2019-GS/SEMAD, DE 31 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 017043/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ROBERTA RAISSA OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº. 72.427-3, ocupante do cargo de Encarregada de Serviços-ES, lotada na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2018/2019, no período de 20/05 à 18/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 901/2019-GS/SEMAD, DE 30 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 010507/2019-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FRANCISCA DENIZE SUELY DE SOUZA, matrícula nº. 72.438-3, ocupante do cargo de Encarregado de Serviços-ES, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 20/05 à 03/06/2019 e 19/08 à 02/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos 20 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 887/2019-GS/SEMAD, DE 29 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Ofício nº. 0619/2019-GS/SEMSUR,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor MENREX BARBOSA EUFRÁSIO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 66.223-2, Chefe do Setor de Iluminação Pública, símbolo CS, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da Portaria nº. 537/2019-GS/SEMAD, de 01 de abril de 2019, publicada no dia 03 de abril de 2019, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 831/2019-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº. 390/2019 SMG/SMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 13/05/2019, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2018/2019, concedida ao servidor JORGE LUIZ DA CUNHA DANTAS, matrícula nº. 72.415-8, coordenador de Gestão Integrada, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Governo -

SMG, através da Portaria nº. 542/2019-GS/SEMAD, de 01 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 15 de abril de 2019, interrompida através da Portaria nº. 663/2019-GS/SEMAD, de 24 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 26 de abril de 2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2019

COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.014/2019

PROCESSO Nº 24.014/2019 – SEMAD – SRP

PREÇOS REGISTRADOS NA ATA Nº 021/2019

A VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA SERÁ DE 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

AVISO AOS INTERESSADOS

A Secretária Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, artigo 15, parágrafo 2º, o Registro de Preços para a aquisição de MEDICAMENTOS SÓLIDOS, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde em Natal. nos termos e condições constantes na Ata.

EMPRESA: W. A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 07.238.104/0001-88 FONE:

(62)3519-1139 - E-MAIL: licitacoes@drogariaflorenca.com.br

END.: AV. TÔQUIO, 1415, QD. 50, LT.05, RESIDENCIAL GOIÂNIA VIVA, GOIÂNIA/GO

CEP: 74484-426

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. EM R\$
01	Aciclovir 200mg Marca: Melcon	COM	50.000	0,24
61	Metoprolol, succinato 25 mg - Liberação controlada Marca: Accord	COM	10.000	0,46

EMPRESA: CECHETTI & CADINI – COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.965.609/0001-99

FONE: (54) 2106-1635 - E-MAIL: licitacao@adamed.com.br

END.: RUA PERNAMBUCO, 1173, LINHO, ERECHIM/RS - CEP: 99704-448

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. EM R\$
02	Ácido acetilsalicílico 100 mg Marca: Sobral	COM	1.000.000	0,0250
37	Glibenclâmida 5 mg Marca: Medquímica	COM	850.000	0,0250
85	Vitaminas do complexo B DRG Marca: Vitamed	DRG	1.281.600	0,0420

EMPRESA: VIVASMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 14.706.667/0001-19

FONE: (71) 3565-9588 - E-MAIL: sac@vivasmed.com.br

END.: RUA CASTRO NEVES, 06, MATATU, BROTAS, SALVADOR/BA - CEP: 40255-020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. EM R\$
03	Ácido ascórbico (Vitamina C) 500 mg Marca: Natulab	COM	1.200.000	0,1170
04	Ácido fólico 5 mg Marca: Hipolabor	COM	1.000.000	0,0425
08	Alopurinol 100 mg Marca: Prati donaduzzi	COM	35.000	0,0590
18	Carbonato de cálcio 1250 mg (Equivalente a 500mg de Ca) Marca: Imec	COM	300.000	0,0460
22	Cetoconazol 200 mg Marca: Prati donaduzzi	COM	150.000	0,1945
29	Dipirona sódica 500mg Marca: Greenpharma	COM	120.000	0,0693
30	Enalapril, maleato 10 mg Marca: Hipolabor	COM	1.050.600	0,0354
32	Espironolactona 100 mg Marca: Hipolabor	COM	50.000	0,3965
33	Espironolactona 25 mg Marca: EMS	COM	250.000	0,1600
41	Ibuprofeno 300 mg Marca: Vitamedic	COM	500.000	0,1475
42	Ibuprofeno 600 mg Marca: Vitamedic	COM	60.000	0,1675
44	Ivermectina 6 mg Marca: Vitamedic	COM	200.000	0,2360
56	Losartana potássica 50 mg Marca: EMS	COM	2.500.000	0,0397
65	Nifedipino 20 mg Retard Marca: Medquímica	COM	300.000	0,0944
69	Paracetamol 750 mg Marca: Vitamedic	COM	700.000	0,0900
72	Prednisona 20 mg Marca: Sanval	COM	350.000	0,1652
73	Prednisona 5 mg Marca: Cristália	COM	200.000	0,0944

80	Sinvastatina 40 mg Marca: Sanval	COM	600.000	0,0944
82	Tiamina, cloridrato (Vitamina B1) 300 mg Marca: Bayer	COM	200.000	0,2074

EMPRESA: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA – ME - CNPJ: 15.031.173/0001-44

FONE: (61) 3627-9520 - E-MAIL: mercantillicitacao04@gmail.com

END.: QD AE, GLEBA 01 D, LOJA 02, PARQUE ESPLANADA 01, VALPARAISO DE GOIÁS-GO - CEP: 72878-606

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. EM R\$
05	Ácido Fólico 15 mg Marca: Hipolabor	COM	5.000	1,29
10	Anlodipino, besilato 5 mg Marca: Geolab	COM	500.000	0,03
11	Anlodipino, besilato 10 mg Marca: Geolab	COM	30.000	0,0943
17	Captopril 25 mg Marca: Sanval	COM	1.500.000	0,0239
20	Carvedilol 12,5 mg Marca: EMS	COM	300.000	0,1195
57	Metformina, cloridrato 500 mg Marca: Prati Donaduzzi	COM	400.000	0,0799
58	Metformina, cloridrato 850 mg Marca: Prati Donaduzzi	COM	1.500.000	0,0753
63	Mononitrato de Isossorbida 20mg Marca: Zydus Nikkho	COM	30.000	0,0674

EMPRESA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 01.722.296/0001-17

FONE: (85) 3256-8005 - E-MAIL: licitacao@panoramamed.com.br - END.: AV. PRESIDENTE

COSTA E SILVA, 2382, MORUMBI, FORTALEZA/CE - CEP: 60752-694

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. EM R\$
06	Albendazol 400 mg Marca: Greenpharma	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	200.000	0,3800

EMPRESA: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 16.970.999/0001-31

FONE: (54) 2106-5767 - E-MAIL: dmcmedicamentos@yahoo.com.br

END.: RUA VICTÓRIO LUIZ ZAFFARI, 107, ERECHIM/RS - CEP: 99713-158

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. EM R\$
07	Alendronato de sódio 70 mg Marca: Elofar	COM	60.000	0,3200
62	Metoprolol, succinato 50 mg - Liberação controlada Marca: Accord	COM	10.000	1,3400

EMPRESA: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 23.312.871/0001-46 - FONE:(54) 3712-3655

E-MAIL: exemplarmed@bol.com.br - END.: RUA SERGIPE, 955, BELA VISTA, ERECHIM/RS - CEP: 99704-080

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. EM R\$
12	Atenolol 25 mg Marca: Prati Donaduzzi	COM	700.000	0,0300
13	Atenolol 50 mg Marca: Prati Donaduzzi	COM	300.000	0,0400

EMPRESA: MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ: 27.029.083/0001-06

FONE: (84)2010-7333 - E-MAIL: odontomasterrn@gmail.com

END.: AV. JOÃO XXIII, 72, COHABINAL, PARNAMIRIM/RN - CEP: 59140-690

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. EM R\$
14	Baclofeno 10mg Marca: Teuto	COM	30.000	0,1459
21	Carvedilol 3,125 mg Marca: Novaquímica	COM	200.000	0,0741
24	Clopidogrel, bissulfato 75 mg Marca: Novaquímica	COM	100.000	0,3060
26	Dexclorfeniramina, maleato 2 mg Marca: Geolab	COM	300.000	0,0884
31	Enalapril, maleato 20mg Marca: Sanval	COM	12.000	0,0408
35	Fluconazol 150 mg Marca: Medquímica	CAP	160.000	0,3128
50	Levodopa + Carbidopa (250mg + 25mg) Marca: Teuto	COM	500	0,6800
64	Nifedipino 10 mg Marca: Geolab	CAP	400.000	0,0680
77	Ranitidina, cloridrato 150 mg Marca: Medquímica	COM	700.000	0,1088

83	Varfarina Sódica 5 mg Marca: União química	COM	30.000	0,1451
----	---	-----	--------	--------

EMPRESA: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.436.406/0001-05
FONE: (85) 3276-3616 - E-MAIL: comercial@centralfraldas.com.br
END.: ROD. BR 116, 3131, MESSEJANA, FORTALEZA/CE - CEP: 60842-395

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. EM R\$
15	Bisacodil 5 mg Marca: União Química	DRG	6.000	0,1300
25	Dexametasona 4 mg Marca: EMS	COM	70.000	0,2500
39	Hidroclorotiazida 25 mg Marca: Medquímica	COM	1.540.000	0,0200
75	Propranolol, cloridrato 40 mg Marca: Osorio	COM	400.000	0,016

EMPRESA: ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO - CNPJ: 04.162.170/0001-23
FONE: (18) 3621-7780 - E-MAIL: estratti@hotmail.com - END.: AV. WALDIR FELIZOLA DE MORAES, 1211, JARDIM SUMARÉ, ARAÇATUBA/SP - CEP: 16035-185

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. EM R\$
19	Carvão vegetal ativado - P6 8g Marca: Manipulado Estratti Vegetali	ENV	3.350	9,500

EMPRESA: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.869.890/0001-26
FONE: (46) 3524-3136 - E-MAIL: fiorenzanomed@yahoo.com.br; davisamedicamentos@yahoo.com.br
END.: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143, SALA B, FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP: 85602-510

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. EM R\$
23	Ciclobenzaprina, cloridrato 5 mg Marca: Cimed	COM	60.000	0,14
28	Digoxina 0,25 mg Marca: Pharlab	COM	50.000	0,06
36	Furosemida 40 mg Marca: Prati donaduzzi	COM	400.000	0,037
38	Hidralazina, cloridrato 25 mg Marca: Novartis	DRG	12.000	0,30
51	Levotiroxina sódica 100 mcg Marca: Merck	COM	200.000	0,1150
52	Levotiroxina sódica 38 mcg Marca: Aché	COM	50.000	0,34
53	Levotiroxina sódica 25 mcg Marca: Merck	COM	180.000	0,1240
54	Levotiroxina sódica 50 mcg Marca: Merck	COM	240.000	0,13
68	Oxibutinina 5mg Marca: Apsen	COM	40.000	0,86

EMPRESA: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
CNPJ: 07.055.280/0001-84
FONE: (84) 3321-5054 - E-MAIL: renatofarmadistribuidora@bol.com.br
END.: RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508, AEROPORTO, MOSSORÓ/RN - CEP: 59607-240

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. EM R\$
34	Estrogênios conjugados 0,3mg Marca: Wyeth	COM	34.200	0,99
78	Secnidazol 1000 mg Marca: Pharlab	COM	250.000	0,5099

EMPRESA: EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.882.932/0001-94
FONE: (81) 3117-7766 - E-MAIL: licitacao@exomed.com.br - END.: RUA DAS MOCAS, 402, ARRUDA, RECIFE/PE - CEP: 52120-320

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. EM R\$
49	Levodopa + Benserazida Standard 200mg + 50mg Marca: Roche	COM	30.000	2,0700

EMPRESA: EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 26.291.613/0001-19
FONE: (84) 3626-2669 - E-MAIL: adm@edera.com.br - END.: RUA VEREADOR MANOEL BRÍGIDO COSTA, 448, HUMAITÁ, TUBARÃO/SC - CEP: 88704-320

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. EM R\$
55	Loratadina 10 mg Marca: Cimed	COM	300.000	0,0690
66	Nimesulida 100 mg Marca: Cimed	COM	500.000	0,0700
81	Sulfato Ferroso 40 mg Marca: Medicamen Biotech	COM	2.000.000	0,0399

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26
FONE: (81) 2102-1830 - E-MAIL: www.drogafonte.com.br
END.: RUA BARÃO DE BONITO, 408, VÁRZEA, RECIFE/PE - CEP: 50740-080

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. EM R\$
60	Metildopa 500 mg Marca: EMS	COM	300.000	0,5524

EMPRESA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 21.681.325/0001-57
FONE: (31) 2522-8170 - E-MAIL: licitacao@multifarma.net.br
END.: RUA 03, 283, PARQUE INDUSTRIAL NORTE VESPASIANO/MG - CEP: 33200-000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. EM R\$
67	Omeprazol 20 mg Marca: Hipolabor	CAP	1.500.000	0,0600
79	Sinvastatina 20 mg Marca: Sanval Com. Industria Ltda	COM	1.200.000	0,0540

Natal, 28 de maio 2019
Adamiere França - Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 045/2019-GS/SEMUT-NATAL(RN), 03 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em especial a contida no Art.5º, inciso II, Parágrafo 2º da Lei Complementar nº 035 de 24/07/2001; Considerando o Termo de ajustamento de Gestão (TAG) n 002/2017 celebrado entre o Ministério Público de Contas do estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal do Natal, em 19 de julho de 2017;

Considerando o disposto nas cláusulas 1, 2 e 3 do referido Termo; Considerando que a referida Gratificação, prevista em Lei complementar, é de caráter continuado, e que já ocorre antes da despesa com pessoal atingir o Limite Prudencial, portanto, não implicando em aumento de despesas com pessoal, RESOLVE:

Art. 1 - Atribuir a Cota Parte de Multa aos Ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional Fisco, referente a (15%) quinze por cento do produto dos valores efetivamente arrecadados com multa por infração, denunciados por qualquer de seus ocupantes, aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de MAIO de 2019.

NOME	MATRICULA	VALOR R\$
ALEXANDRE OLIVEIRA CASTRO	49.570-1	750,28
ALEXANDRE MACIEL OBERLAENDER	18.803-4	750,28
ANDERSON RICARDO DO NASCIMENTO	18.695-3	750,28
ANDRE MAIA CARNEIRO LEÃO	18.808-5	750,28
ANTONIO PEREIRA DO REGO	04.964-6	750,28
AURIDAN TRINDADE DE OLIVEIRA	18.684-8	750,28
CARLOS MARCELINO DE OLIVEIRA	05.651-1	750,28
CELSO GREGORIO DE LIMA3	04.420-2	750,28
CYNTHIA CUNHA BARRETO DE GÓIS	30.802-1	750,28
EDILSON TAVARES DE ARAUJO	05.173-0	750,28
EDMILSON AVELINO DOS SANTOS	04.199-8	750,28
EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA	10.081-1	750,28
ERIFRANCI FREITAS RODRIGUES	49.960-9	750,28
EVERARDO ROBERTO DE MACEDO	05.652-9	750,28
FELIX DE SOUZA OLIVEIRA	18.707-1	750,28
FLAVIO CAVALCANTI PINTO	04.727-9	750,28
FLAVIO MACHADO MATOSO	05.573-5	750,28
FRANCISCO ALDECIR LOPES DA COSTA	04.676-1	750,28
FRANCISCO CHAGAS PAIVA CARMO	04.961-1	750,28
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MAGALHÃES FILHO	48.658-2	750,28
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA REGO	06.026-7	750,28
FRANCISCO RIBEIRO DE LIMA	04.996-4	750,28
GALILEU PEDRO LETTIERI FILHO	05.574-3	750,28
GEORGE DE MORAIS BARBOSA	49.907-2	750,28
GEORGE HENRIQUE BEZERRA	48.753-8	750,28
GLAUCIA DA SILVA GRAÇA	61.087-9	750,28
GLEYCE MELO DE OLIVEIRA SOUZA	40.336-9	750,28
HELEANA APARECIDA DA CUNHA MARINHO	49.139-0	750,28
HENRIQUE AUGUSTO FARIA CARRILHO	18.699-6	750,28
ILCA DANTAS DE ARAUJO LIMA LIGOURI	05.575-1	750,28
JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	18.687-2	750,28
JOAO BATISTA XAVIER JUNIOR	09.865-5	750,28
JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR	48.307-9	750,28
JOSE EDUARDO AMARAL DE ALENCAR	31.433-1	750,28
JOSE ERNANDES ALVES VALERIO	05.657-0	750,28
JOSE LUIZ DE CASTRO CORTEZ	05.579-4	750,28
JOSE MATOS VIANA	49.959-5	750,28
JOSE RICARDO F. M. CAVALCANTI	07.322-9	750,28
JOSINAI DE MORAIS BARBOSA	46.940-8	750,28
JULIANO SENA CARDOSO	61.516-1	750,28
KATIA RIBEIRO DE CARVALHO	60.775-4	750,28
LIANE MARIA SANTOS MACEDO	39.484-0	750,28
LUCIANO FRANCISCO DA SILVA	30.356-9	750,28
LUIZ GONZAGA NASCIMENTO MEDEIROS	05.582-4	750,28
LUIZA ERIKA PINHEIRO LIMA MARTINS	48.564-1	750,28
MARINEIDE MORAIS PACHECO	05.588-3	750,28

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA	61.194-8	750,28
MAURICIO LUCENA DE FREITAS	30.690-8	750,28
MIQUEIAS BESERRA DA SILVA	18.690-2	750,28
PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR	04.965-4	750,28
PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUZA	49.961-7	750,28
PEDRO GOMES TAVARES FILHO	05.171-3	750,28
RAFAEL HEIDER BARROS FEIJÓ	48.301-0	750,28
RAIMUNDO DA COSTA SOUZA	31.853-1	750,28
REMBRANDT COURA VASCONCELOS	19.259-7	750,28
RENATA SOFIA PINHO DE AQUINO ALVES	18.686-4	750,28
RICARDO JOSE FREITAS LOBO	18.689-9	750,28
RICARDO RUBENS BRASIL PINTO	05.590-5	750,28
ROBERTO DE SOUZA	05.662-6	750,28
RODRIGO BARBOSA DE SOUZA	30.815-3	750,28
SELMA MARIA LUCIO DA SILVA	18.708-9	750,28
SIDNEY LOPES BARRETO	40.346-6	750,28
THIAGO CUNHA OTTONI	49.897-1	750,28
TICHILIA PEREIRA OLIVEIRA DE SÁ	18.692-9	750,28
VANESSA PINHEIRO FELIX	49.182-9	750,28
WAGNER DE OLIVEIRA SIMONETTI	05.591-3	750,28
WAGNER MENDONÇA EBARA	61.106-9	750,28
WANDERLEY FRANCO SAMPAIO	49.621-9	750,28
WELIGHTON MOREIRA DE ALMEIDA	18.698-8	750,28
WERBERTH OSVALDO DO NASCIMENTO	18.697-0	750,28
TOTAL		R\$ 51.769,42

LUDENILSON ARAÚJO LOPES
Secretário Municipal de Tributação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar n.º 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º	AUTUADO
032190/2015-21	SUERDA CRISTINA SILVA DE SOUZA
033804/2015-91	JOSÉ MACIEL SOARES DE MEDEIROS
034163/2015-92	ROSEANE GOMES DA SILVA
029722/2015-42	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL 7 VARANDAS
026103/2015-04	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL 7 VARANDAS
016035/2016-48	JOSÉ ERIVAN RODRIGUES DA SILVA
027403/2015-01	JOSÉ ERIVAN RODRIGUES DA SILVA
027963/2015-57	JEFERSON GLEY DE LIMA FERREIRA
027405/2015-91	JOSÉ TEIXEIRA NETO

Natal, 03 de Junho de 2019

DANIEL NICOLAU DE VASCONCELOS PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2.º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAs, no valor de R\$ 160.074,82 (cento e sessenta mil, setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), destinados ao Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Natal/RN, em 03 de junho de 2019.

ANDRÉA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 00000. 05508/2019-24

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

ASSUNTO: CONVITE Nº 009/2019 – SEMOV

Fontes de Recursos: 100.000 – Ord. Não Vinculados

Adjudico o objeto licitado, referente ao CONVITE Nº 009/2019-SEMOV, no tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS NO MUNICÍPIO DE NATAL/RN: Amo Natal Bairros de: Ponta Negra, Areia Preta e Mirassol; Pórtico dos Reis Magos: Avenida Senador Salgado Filho (BR 101); Natal 400 Anos: Viaduto de Ponta Negra, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa: MIRAGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, com proposta no valor de R\$ 109.857,06 (cento e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Natal, 03 de junho de 2019.

TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO - Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 00000. 005508/2019-24

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

ASSUNTO: CONVITE Nº 009/2019 – SEMOV

Fontes de Recursos: 100.000 – Ord. Não Vinculados

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente ao CONVITE Nº 009/2019-SEMOV, no tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS NO MUNICÍPIO DE NATAL/RN: Amo Natal Bairros de: Ponta Negra, Areia Preta e Mirassol; Pórtico dos Reis Magos: Avenida Senador Salgado Filho (BR 101); Natal 400 Anos: Viaduto de Ponta Negra, homologando o objeto licitado em favor da empresa: MIRAGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, com proposta no valor de R\$ 109.857,06 (cento e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Natal, 03 de junho de 2019.

TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO - Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 045/2019/STTU/GS, DE 03 DE JUNHO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica existente entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana -STTU e a Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT, na área de Tecnologia da Informação; RESOLVE:

Art. 1.º – Constituir Comissão Especial conjunta entre a Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT e Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, com o objetivo de fiscalizar o Contrato de nº 038/2018 celebrado entre a STTU e a Empresa IVIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2.º - Designar para compor a referida Comissão, os Servidores NEWTON DE SOUZA PEREIRA FILHO - Matrícula 60.064-4 – representando a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e HEMBRANDT MOURA VASCONCELOS - Matrícula 19.259-7 representando a Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT.

Art. 3.º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Municipal de nº 10.645, de 26 de março de 2015, CONVOCA para uma Reunião a realizar-se na sede da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, localizada na Rua Almino Afonso, 44, Ribeira, Natal/RN. no dia 13 de junho de 2019 às 10h:00, todos os Presidentes dos Grêmios Estudantis das Escolas do Município do Natal, tanto públicas quanto privadas, munidos de Declaração da Instituição de Ensino da qual é representante, interessados em participar do processo de escolha do representante da classe estudantil secundarista no Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – CMTMU, para o biênio 2019/2022. Natal/RN, 03 de junho de 2019.

Elequicina Maria dos Santos - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Municipal de nº 10.645, de 26 de março de 2015, CONVOCA para uma Reunião a realizar-se na sede da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, localizada na Rua Almino Afonso, 44, Ribeira, Natal/RN. no dia 14 de junho de 2019 às 10h:00, todos os Presidentes dos DCE'S das Instituições de Ensino de Nível Superior do Município do Natal, tanto públicas quanto privadas, munidos de Declaração da Instituição de Ensino da qual é representante, interessados em participar do processo de escolha do representante da classe estudantil de nível superior no Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – CMTMU, para o biênio 2019/2022. Natal/RN, 03 de junho de 2019

Elequicina Maria dos Santos - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, em conformidade com o que dispõe o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO Nº: 017939/2019-33

NOME DO CREDOR: GRADUAL TELEINFORMÁTICA EIRELI - CNPJ: 12.106.641/0001-04 -

ENDEREÇO: R RAIMUNDO CHAVES – LAGOA NOVA, NATAL/RN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.001.2-644 – GABINETE DO SECRETÁRIO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SUB-ELEMENTO: 19 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ANEXO: I - FONTE: 10010000

VALOR: R\$ 7.993,00 (SETE MIL, NOVICENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS)

Natal, 03 de junho de 2019.

Francisco Thalisson Alves Cortez - Chefe da Unidade Setorial de Finanças

Mat. 72.044-9

Ratifico os termos acima descritos

Fernando Fernandes de Oliveira - Secretário de Turismo de Natal

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 022374/2018-25

PARTICIPANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, E LUIZ GONZAGA NUNES

OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo, dentro dos limites legais de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicialmente contratado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALÍNEA “B”, C/C § 1º, DA LEI FEDERAL 8.666/96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.0013.1632– FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÕES TURÍSTICAS NO AMBITO MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

SUB-ELEMENTO: 81 – LOCAÇÃO, CONFECÇÃO E MONTAGENS DE CENÁRIOS, PALCOS, SONORIZAÇÃO, TENDAS, CADEIRAS E DESPESAS CORRELATAS.

ANEXO: IV - FONTE: 100100000

VALOR: R\$ 44.450,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Assinaturas:

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA - Contratante

Secretária Municipal de Turismo

LUIZ GONZAGA NUNES - Contratada

Luiz Gonzaga Nunes - CNPJ sob o nº 70.161.427/0001-57

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 4560/2019-63

PARTICIPANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, E LUIZ GONZAGA NUNES

OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo, dentro dos limites legais de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicialmente contratado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALÍNEA “B”, C/C § 1º, DA LEI FEDERAL 8.666/96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.0013.1632– FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÕES TURÍSTICAS NO AMBITO MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

SUB-ELEMENTO: 81 – LOCAÇÃO, CONFECÇÃO E MONTAGENS DE CENÁRIOS, PALCOS, SONORIZAÇÃO, TENDAS, CADEIRAS E DESPESAS CORRELATAS.

ANEXO: IV - FONTE: 100100000

VALOR: R\$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais)

Assinaturas:

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA - Contratante

Secretária Municipal de Turismo

LUIZ GONZAGA NUNES - Contratada

Luiz Gonzaga Nunes - CNPJ sob o nº 70.161.427/0001-57

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEHARPE, situada a Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta, inscrita no CNPJ/MF sob número 08.916.232/0001-04, neste ato representada pelo Secretário o Sr. CARLSON GERALDO CORREIA GOMES, inscrito no CPF/MF sob o nº 444.042.634-49, residente e domiciliado nesta capital

CONTRATADA: START PESQUISA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.752.322/0001-00, com sede na Av. Amintas Barros, 2108, Lagoa Nova, - Natal/RN neste ato representada por KEILA BRANDÃO CAVALCANTI, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.202.104-53, residente e domiciliado nesta capital.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo estabelecido pela cláusula quinta do instrumento contratual.

VALOR TOTAL: R\$ 341.490,00 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa reais)

Os recursos para o cumprimento do presente são oriundos da dotação orçamentária prevista para 2018: Projeto/Atividade 16.244.010.1-751 Capacitação de Beneficiários dos Programas de Habitação de Interesse Social

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, - Fonte 5102.401 – Transferência de Convênios Adm. Direta - Outros,

Anexo IV – Projetos Administração Direta e Indireta.

DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência será de 06 (seis) meses com início em 27 de maio de 2019 e com término em 26 de novembro de 2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de novembro de 2019.

REPRESENTANTE DAS PARTES:

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES – Secretário SEHARPE - Contratante

KEILA BRANDÃO CAVALCANTI – Representante legal - Contratada

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 086/2019 – GP/FUNCARTE DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a Ata da Comissão de Seleção Artística da SELEÇÃO PÚBLICA nº 014/2019 - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS COM VISTAS A COMPOR A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS DO CENTRO HISTÓRICO DE NATAL/RN 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 03 de junho de 2019.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO ARTÍSTICA DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 014/2019 - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS COM VISTAS A COMPOR A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS DO CENTRO HISTÓRICO DE NATAL/RN 2019.

Processo Administrativo nº 012831/2019-54

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove, as 13 (treze) horas, na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, situada na Avenida Câmara Cascudo, 434 - Centro, Natal-RN, presentes se achavam em reunião, os integrantes da Comissão de Seleção Artística, portaria nº 080/2019 – GP/FUNCARTE, de 22 de maio de 2019, a seguir nominados: Paulo Roberto Barbosa Vianna, mat. 535-5; Neemias Lopes da Silva, mat. 65.904-5 e Grímário Farias da Costa, mat. 66.353-0, para análise artística dos inscritos na SELEÇÃO PÚBLICA Nº 014/2019 - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS COM VISTAS A COMPOR A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS DO CENTRO HISTÓRICO DE NATAL/RN 2019. Após a análise dos 71 (setenta e um) projetos apresentados pelos inscritos, foram habilitados 23 (vinte e três) abaixo descritos, conforme suas respectivas categorias e quantidades definidas os itens 5.1.1; 5.1.2; 5.1.3 e 5.1.4, do Art. 5 e indeferido 1 (um) projeto. O projeto denominado FERNANDA AZEVEDO – FERA SOLTA, do proponente Sueldo Soares Bibiano, foi indeferido, por estar em desconformidade com o artigo 3.2, da Seleção Pública nº 014/2019". “O Microempreendedor Individual (MEI), só poderá representar a só próprio”.

como segue abaixo descrito e pontuado:

CATEGORIA A - EVENTO 01 REALIZAÇÃO

13 PROPONENTES SELECIONADOS (POR MELHOR COLOCAÇÃO DE NOTA)

PROponente	Projeto	Pontos	Resultado
1 - ANDIARA DE FREITAS EMÍDIO	MELÉ 100 ANOS	90,00	SELECIONADO
2 - CLEITON WAGNER DANTAS	BREGA NO BECO	89,00	SELECIONADO
3- ANA CAROLINA VIEIRA FERREIRA	EXIT	88,00	SELECIONADO
4 - PATRÍCIA FARIAS DE SOUZA	PREVEILLON	86,00	SELECIONADO
5 -RODRIGO GOULART BRUGGEMANN	SANCHO NO BECO	84,80	SELECIONADO
6- LARYSSA COSTA LOPEZ	ENTRE O SONHO E O SOM DE BELCHIOR	82,00	SELECIONADO
7- MARIETA IZABEL MARTINS MAIA	RN AUTORAL CANTA SAMBAS E CHOROS	81,00	SELECIONADO
8- GUSTAVO MOREIRA COCENTINO	30 ANOS SEM RAUL SEIXAS	79,00	SELECIONADO
9- SAMIR HERCULANO LEITE LEMOSOUZA	JACKSON DO PANDEIRO É 100	78,00	SELECIONADO
10-LUCAS FERNANDES NASCIMENTO	MINI CURSO – ESTÉTICAS E ESCUTAS PERIFÉRICAS	77,00	SELECIONADO
11-ANA CAROLINA FERNANDES CARVALHO	INCUBUS	76,00	SELECIONADO
12- LEIROY CHERIDON DA SILVA RAMOS	TRIBUTO A GAL COSTA	75,00	SELECIONADO
13- RANAH DANTAS DUARTE	COCO NO PÉ – BATE PALMA QUE A GENTE RESOLVE	67,50	SELECIONADO
14 -FERNANDA FERREIRA DA SILVA	O PICADEIRO É A RUA	66,00	NÃO SELECIONADO
15- JEFFERSON BRUNO DE SOUSA CABRAL	NATAL CIDADE – MEMÓRIA	64,00	NÃO SELECIONADO
16- PATRÍCIA FARIAS DE SOUZA	FESTIVAL DA MELADINHA	63,00	NÃO SELECIONADO
17- ANDIARA DE FREITAS EMÍDIO	CLUBE DO SAMBA POTIGUAR	62,00	NÃO SELECIONADO
18- ANDIARA DE FREITAS EMÍDIO	PRÉ LANÇAMENTO DO DISCO CLIOLA	59,20	NÃO SELECIONADO
19 -TATHIANNE TISSE DA SILVA	BORDANDO NO BECO	57,00	NÃO SELECIONADO
20 -JOHNSON SANDERS SILVA DE ARAÚJO	MOSTRA AUTORAL DE LÁZARO CUNHA E BANDA	53,00	NÃO SELECIONADO
21 -HENRIQUE SILVA CAVALCANTI	NAS TRINCHERAS DO SAMBA	52,00	NÃO SELECIONADO
22- ROSY DAYANE DO NASCIMENTO COSTA	MÃE E PRETA	47,00	NÃO SELECIONADO
23- JOSEALDO DANTAS GOMES	ARRAIÁ DO BLOCO NAZI VAI A RIBEIRA	45,00	NÃO SELECIONADO
24-SUELDO SOARES BIBIANO	FERA SOLTA	-	INDEFERIDO

CATEGORIA B - EVENTO 04 REALIZAÇÕES

04 PROPONENTES SELECIONADOS (POR MELHOR COLOCAÇÃO DE NOTA)

PROponente	Projeto	Pontos	Resultado
1 - GREEN POINT ASSESSORIA LTDA	SHOW SACRÁRIO COM VALÉRIA OLIVEIRA	100,00	SELECIONADO
2 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL BOM PASTOR	BOI DE REIS DO BOM PASTOR	89,00	SELECIONADO
3 - NÁDIA IONE OLIVEIRA DOS SANTOS	CURTA NA PRAÇA	88,00	SELECIONADO
4 - IRANILDO BARRETO DE MELO	SER TÃO POTIGUAR	87,00	SELECIONADO
5 - CABORÉ PRODUTORES ASSOCIADOS L	CINEMA NO BECO	84,00	NÃO SELECIONADO
6 - CARMEM PRADELLA DE MEDEIROS	MISTURA DE RÍTMOS	83,00	NÃO SELECIONADO
7 - FERNANDA FERREIRA DA SILVA	NOITES MÚSICAS DO COELHO	82,00	NÃO SELECIONADO
8 - DANIELA DA SILVA CRUZ	NO FERVO : CARNAVAL O ANO INTEIRO	80,00	NÃO SELECIONADO

9 - FLAVIANA MAIA DA ROCHA	LAVAGEM DO CENTRO HISTÓRICO	78,00	NÃO SELECIONADO
10 - FERNANDA FERREIRA DA SILVA HOMEN	SABADO DE RAMOS HOMENAGENS	75,00	NÃO SELECIONADO
11 - GUSTAVO MOREIRA COCENTINO	CLUBE DO BLUES	73,80	NÃO SELECIONADO
12 - SUELDO SOARES BIBIANO	BATUGROOVE NO BECO	71,00	NÃO SELECIONADO
13 - GILVAN AIQUOC	COCO JUREMADO AS FLEXAS	70,00	NÃO SELECIONADO
14 - CARLA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	MULHERES CRIATIVAS	68,00	NÃO SELECIONADO
15 - ANNA KARLA RODRIGUES SANTOS	AMONATI - CONEXÕES URBANAS	63,00	NÃO SELECIONADO
16 - DIANA XAVIER COELHO	PANORAMA CINE NATAL	61,00	NÃO SELECIONADO
17 - DIOGO MESSIAS SILVA	SOM DO BECO	56,00	NÃO SELECIONADO
18 - DIOGO FERREIRA	RETRATOS DO CENTRO HISTÓRICO	51,00	NÃO SELECIONADO

CATEGORIA C - EVENTO 08 REALIZAÇÕES

04 PROPONENTES SELECIONADOS (POR MELHOR COLOCAÇÃO DE NOTA)

PROponente	Projeto	Pontos	Resultado
1 - FERNANDO ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS	ESTAÇÃO DO CORDEL VAI A PRAÇA	88,00	SELECIONADO
2 - RICARDO LUIZ COSTA DA SILVA	HOJE TEM SAMBA NO BECO	86,00	SELECIONADO
3 - NALDO ALVES DE OLIVEIRA	O GALO DA PRAÇA	85,00	SELECIONADO
4 - MARINA RABELO CALDAS	SARAUS INSURGENCIAS POÉTICAS	83,00	SELECIONADO
5 - ASSOCIAÇÃO TROPA TRUPE	CIRCO NO BECO	82,00	NÃO SELECIONADO
6 - RAPHAEL HERNIQUE PESSOA DE ALMEIDA	ENCONTROS DE SAMBAS E CHOROS	81,00	NÃO SELECIONADO
7 - CAÇAMBA IMAGENS (CLÓVIS L. DA COSTA NETO)	CORTEIOS DA NAÇÃO	80,00	NÃO SELECIONADO
8 - HENRIQUE PACHECO DE CARVALHO	RODA DE CHORO POTIGUAR	77,00	NÃO SELECIONADO
9 - ANTÔNIA MOTA DO NASCIMENTO	FORRÓ NA PRAÇA	76,00	NÃO SELECIONADO
10 - ANDIARA DE FREITAS EMÍDIO	CHORO & CIA	74,00	NÃO SELECIONADO
11 - FRANK FIDEL NOBRE ALEIXO	ACORDA CLUBBER	73,50	NÃO SELECIONADO
12 - RANIERE RODRIGO GOMES DO NASCIMENTO	A ESTRADA ATÉ AQUI...	72,50	NÃO SELECIONADO
13 - HUDSON DE SOUSA RIBEIRO	O CHORO E SUAS VERTENTES	72,00	NÃO SELECIONADO
14 - SHILTON ROQUE DOS SANTOS	GARAGEM DE RUA	70,00	NÃO SELECIONADO
15 - VICTOR OLAVO DE PAIVA MIRANDA ROCA	BECO DA LAMA, BECO DOS GAMES	66,00	NÃO SELECIONADO
16 - ROBERTA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	(RE) EXISTE BECO	65,00	NÃO SELECIONADO
17 - WILSON GONÇALVES ESTREVAM FILHO	MANHÃ DO SAMBA DE RAIZ	64,00	NÃO SELECIONADO
18 - FREDERICO AUGUSTO LUNA TAVARES	CURTAS URBANOS	61,00	NÃO SELECIONADO
19 - SELMA MARIA BARBOSA NECO	SHOW MUSICAL COM A CANTORA SELMINHA	60,00	NÃO SELECIONADO
20 - WALDEK LUIZ DA SILVA	TERMINOU LÁ, COMEÇA CÁ	59,00	NÃO SELECIONADO
21 - ERNANI ALVES DA SILVEIRA NETO	CINE BECO	58,50	NÃO SELECIONADO

CATEGORIA D - EVENTO 10 REALIZAÇÕES

02 PROPONENTES SELECIONADOS (POR MELHOR COLOCAÇÃO DE NOTA)

PROponente	Projeto	Pontos	Resultado
1 - MARIA AMÉLIA DE LIMA FREIRE	SAMBA QUE TE QUERO SAMBA	91,00	SELECIONADO
2 - BETHOVEN E JUBILEU LTDA	CIDADE MÚSICA	90,00	SELECIONADO
3 - RICARDO LUIZ COSTA DA SILVA	SERESTAS AO LUAR	89,00	NÃO SELECIONADO
4 - PATRÍCIA FARIAS DE SOUZA	BECO MUSICAL	88,00	NÃO SELECIONADO
5 - PEDRO PAULO DA COSTA	RODAS DE CHORO DO CAÇUÁ	87,00	NÃO SELECIONADO
6 - DIEGO JEFFERSON NASCIMENTO DE CARVALHO	QUINTA QUE TE QUERO SAMBA	85,00	NÃO SELECIONADO
7 - ASSOCIAÇÃO TROPA TRUPE (RODRIGO GOURLART)	O RESGATE DA MÚSICA	73,00	NÃO SELECIONADO
8 - JAILSON FERREIRA DE MEDEIROS	VARIETÉ NO BECO	68,00	NÃO SELECIONADO

Em Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata, que após lida e considerada em conformidade com o que foi deliberado pela Comissão, segue para assinatura dos integrantes e publicação no Diário Oficial do Município.

Integrantes da Comissão de Seleção Artística:

Grimário Farias da Costa

Neemias Lopes da Silva

Paulo Roberto Barbosa Vianna

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações

posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 018009/2019-05

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: Bethoven e Jubileu LTDA

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa Bethoven e Jubileu LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.940.322/0001-74, para agenciamento do grupo musical Kanelinha e CPI do Forró, que realizará apresentação artística, no dia 14 de junho do corrente ano, com duração de até 01 hora e 30 minutos, com horário a definir, que acontecerá na área externa do Ginásio Nélio Dias, no evento denominado "SÃO JOÃO DE NATAL 2019", inserido na programação dos Festejos Juninos da Cidade do Natal 2019, através da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 – APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL; Elemento de despesa 3339039, Fonte 100000.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 30 de maio de 2019.

Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 018009/2019-05

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: Bethoven e Jubileu LTDA

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa Bethoven e Jubileu LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.940.322/0001-74, para agenciamento do grupo musical Orquestra Sanfônica do Museu do Vaqueiro, que realizará apresentação artística, no dia 14 de junho do corrente ano, com duração de até 01 hora, com horário a definir, no FORRAÇO, que acontecerá na área externa do Ginásio Nélio Dias, no evento denominado "SÃO JOÃO DE NATAL 2019", inserido na programação dos Festejos Juninos da Cidade do Natal 2019, através da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 – APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL; Elemento de despesa 3339039, Fonte 100000.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 30 de maio de 2019.

Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 017997/2019-67

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: Rosália Rodrigues de Alencar dos Santos 49239104453

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa Rosália Rodrigues de Alencar dos Santos 49239104453, inscrita no CNPJ nº 27.800.421/0001-53, para agenciamento de Roberto do Acordeon, que realizará apresentação artística, no dia 16 de junho do corrente ano, com duração de até 02 horas, com horário a definir, no Arena das Dunas – Festival Gastronômico, no evento denominado "SÃO JOÃO DE NATAL 2019", inserido na programação dos Festejos Juninos da Cidade do Natal 2019, através da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 – APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL; Elemento de despesa 3339039, Fonte 100000.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Natal/RN, 30 de maio de 2019.

Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 017/2019 – PR/ARSBAN – NATAL, 03 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL – ARSBAN, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Natal – SME, Secretaria Municipal de Saúde de Natal – SMS, Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de Natal – SEMURB, Guarda Municipal de Natal e a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a Comissão de Avaliação dos trabalhos do ÁGUA: UM DIREITO HUMANO, nas modalidades Histórias em Quadrinhos e Poema, de 15 de maio de 2019..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique e Cumpra-se.

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO "ÁGUA: UM DIREITO HUMANO"

Nome	Matrícula	Secretaria
Adeilza Gomes da Silva Bezerra	3.181-4	SME
Ângela Maria Pimentel de Azevedo	10.532-5	SME
Daniele Freire de Lacerda	63.368-2	SME
Maria de Fátima Pinheiro Carrilho	11.556-3	SME
Rudson Edson Gomes de Souza	44.725-1	SME
Jeane Barbosa de Oliveira	32.266-1	ARSBAN
Marconi Luis Sousa Lucas	13.832-1	SEMDES/GMN/AMANA
Simara Maria da Costa	72.696-5	SMS
Isabelle Nascimento Silva	46.228-4	SEMURB

Natal, 15 de maio de 2019

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2018- ARSBAN

PROCESSO Nº 033743/2018-13

CONTRATO Nº 17/2018-ARSBAN.

DISTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal.

DISTRATADO: MINERAÇÃO CUNHA COMÉRCIO – LTDA ME -

CNPJ DO DISTRATADO: 70.142.310/0001-26

OBJETO: O motivo da Rescisão contratual deve-se a oportunidade e conveniência da Administração Pública, conforme art. 79, inciso I e art. 78, inciso XII da Lei Federal 8.666/1993 Natal, 31 de maio de 2019.

Assinaturas:

Rossini Fernandes de Oliveira – Diretor Presidente – (Distratante)

Djalma Barbosa da Cunha Junior – (Distratado)

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN *
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (e-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.618.985.533,00	2.620.035.312,01	341.723.369,37	13,04	763.744.053,27	29,15	1.856.291.258,74
RECEITAS CORRENTES	2.596.681.533,00	2.597.731.312,01	341.698.956,06	13,15	763.506.749,91	29,39	1.834.224.562,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	749.507.000,00	749.507.000,00	123.168.687,06	16,43	326.449.524,84	43,56	423.057.475,16
Impostos	653.073.000,00	653.073.000,00	102.392.685,84	15,68	284.599.188,31	40,52	388.473.811,69
Taxas	96.305.000,00	96.305.000,00	20.776.001,22	21,57	61.850.336,53	64,22	34.454.663,47
Contribuição de Melhoria	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00
CONTRIBUIÇÕES	104.915.000,00	104.915.000,00	16.184.271,48	15,43	32.826.764,90	31,29	72.088.235,10
Contribuições Sociais	51.532.000,00	51.532.000,00	5.257.816,28	10,20	10.611.753,78	20,59	40.920.246,22
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	53.383.000,00	53.383.000,00	10.926.455,20	20,47	22.215.011,12	41,61	31.167.988,88
RECEITA PATRIMONIAL	48.379.400,00	48.379.400,00	9.217.395,05	19,05	20.104.749,38	41,56	28.274.650,62
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.606.000,00	4.606.000,00	494.498,59	10,74	1.075.518,32	23,35	3.530.481,68
Valores Mobiliários	36.202.300,00	36.202.300,00	6.973.114,48	19,26	16.890.338,35	46,57	19.341.961,65
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	7.571.100,00	7.571.100,00	1.749.780,98	23,11	2.168.892,71	28,65	5.402.207,29
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	21.468.000,00	21.468.000,00	307.531,44	1,43	413.055,18	1,92	21.054.944,82
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.015.000,00	21.015.000,00	307.531,44	1,46	402.775,09	1,92	20.612.224,91
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	10.280,09	0,00	409.719,91
Outros Serviços	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.594.710.133,00	1.595.710.133,00	181.771.026,19	11,39	360.149.580,26	22,57	1.235.560.552,74
Transferências da União e de suas Entidades	1.014.661.133,00	1.015.661.133,00	90.295.927,50	8,89	192.729.412,69	18,98	822.931.720,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	370.337.000,00	370.337.000,00	56.292.378,94	15,20	91.692.308,76	24,76	278.644.691,24
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Instituições Privadas	5.005.000,00	5.005.000,00	160.000,00	3,20	160.000,00	3,20	4.845.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	204.706.000,00	204.706.000,00	35.022.719,75	17,11	75.567.858,81	36,92	129.138.141,19
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (e-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	77.702.000,00	77.751.779,01	11.050.044,84	14,21	23.563.075,35	30,31	54.168.703,66
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.250.000,00	14.250.000,00	6.586.447,82	46,29	14.934.247,61	104,80	-84.247,61
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.350.000,00	1.350.000,00	381.944,26	28,29	465.208,32	34,46	884.791,68
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	62.102.000,00	62.151.779,01	4.071.652,76	6,55	8.163.619,42	13,13	53.988.159,59
RECEITAS DE CAPITAL	22.304.000,00	22.304.000,00	24.413,31	0,11	237.303,36	1,06	22.066.696,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.052.000,00	10.052.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.052.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.052.000,00	10.052.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.052.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.441.000,00	7.441.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	7.241.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	7.441.000,00	7.441.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	7.241.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.809.000,00	4.809.000,00	24.413,31	0,51	37.303,36	0,78	4.771.696,64
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	4.809.000,00	4.809.000,00	24.413,31	0,51	37.303,36	0,78	4.771.696,64
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	278.458.000,00	278.458.000,00	30.591.815,55	10,99	79.966.090,18	28,72	198.491.909,82
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.897.443.533,00	2.898.493.312,01	372.315.184,92	12,85	843.710.143,45	29,11	2.054.783.168,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.897.443.533,00	2.898.493.312,01	372.315.184,92	12,85	843.710.143,45	29,11	2.054.783.168,56
DÉFICIT (VI)1	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.897.443.533,00	2.898.493.312,01	372.315.184,92	12,85	843.710.143,45	29,11	2.054.783.168,56
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.614.113,33	0,00	0,00	2.614.113,33	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.614.113,33	-	-	2.614.113,33	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.614.882.893,00	2.618.546.786,34	115.830.787,32	1.748.867.278,97	869.679.506,37	323.473.076,73	510.349.193,60	2.108.197.591,74	356.555.485,99
DESPESAS CORRENTES	2.335.686.805,63	2.343.833.337,05	111.249.341,65	1.724.495.231,42	619.338.105,63	318.827.535,86	501.634.057,09	1.842.199.279,96	348.276.222,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.198.414.359,55	1.198.414.359,55	29.887.972,25	1.072.016.744,19	126.397.615,36	190.046.252,97	345.787.059,45	852.627.301,10	246.993.108,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	51.500.000,00	51.500.000,00	0,00	24.380.883,00	27.119.117,00	3.716.816,99	7.446.263,56	44.053.736,44	7.446.263,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.085.772.446,08	1.093.918.977,50	81.361.369,40	628.097.604,23	465.821.373,27	125.064.465,90	148.400.735,08	945.518.242,42	93.836.850,82
Transferências a Municípios2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes2	1.085.772.446,08	1.093.918.977,50	81.361.369,40	628.097.604,23	465.821.373,27	125.064.465,90	148.400.735,08	945.518.242,42	93.836.850,82
DESPESAS DE CAPITAL	277.196.087,37	272.713.448,29	4.581.445,67	24.372.047,55	248.341.400,74	4.645.540,87	8.715.136,51	263.998.311,78	8.279.263,20
INVESTIMENTOS	267.193.087,37	262.710.448,29	4.581.445,67	14.372.918,55	248.337.529,74	808.559,39	1.064.998,92	261.645.449,37	626.125,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	9.999.129,00	871,00	3.836.981,48	7.650.137,59	2.349.862,41	7.650.137,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	281.060.640,00	281.060.640,00	0,00	279.732.000,00	1.328.640,00	24.891.919,02	48.746.316,62	232.314.323,38	409.800,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.895.943.533,00	2.899.607.426,34	115.830.787,32	2.028.599.278,97	871.008.146,37	348.364.995,75	569.095.510,22	2.340.511.915,12	356.965.285,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL CI REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	2.897.443.533,00	2.901.107.426,34	115.830.787,32	2.028.599.278,97	872.508.146,37	348.364.995,75	569.095.510,22	2.342.011.915,12	356.965.285,99
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	284.614.633,23	-	486.744.857,46
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.614.633,23	-284.614.633,23	843.710.143,45
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	278.458.000,00	278.458.000,00	30.591.815,55	10,99	79.966.090,18	28,72	198.491.909,82
RECEITAS CORRENTES	278.458.000,00	278.458.000,00	30.591.815,55	10,99	79.966.090,18	28,72	198.491.909,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	107.118.000,00	107.118.000,00	7.211.982,20	6,73	14.266.861,58	13,32	92.851.138,42
Contribuições Sociais	107.118.000,00	107.118.000,00	7.211.982,20	6,73	14.266.861,58	13,32	92.851.138,42
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	171.340.000,00	171.340.000,00	23.379.833,35	13,65	66.699.228,60	38,34	105.640.771,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	171.340.000,00	171.340.000,00	23.379.833,35	13,65	66.699.228,60	38,34	105.640.771,40
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	281.060.640,00	281.060.640,00	0,00	279.732.000,00	1.328.640,00	24.891.919,02	48.746.316,62	232.314.323,38	409.800,00
DESPESAS CORRENTES	281.060.640,00	281.060.640,00	0,00	279.732.000,00	1.328.640,00	24.891.919,02	48.746.316,62	232.314.323,38	409.800,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107.118.000,00	107.118.000,00	0,00	106.997.000,00	121.000,00	10.252.629,94	20.103.245,33	87.014.754,67	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.942.640,00	173.942.640,00	0,00	172.735.000,00	1.207.640,00	14.638.289,08	28.643.071,29	145.299.568,71	409.800,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 - Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

Álvaro Costa Dias
Prefeito

Ronaldo José Rêgo de Araújo
Contador Geral do Município

Rodrigo Ferraz Quidute
Controlador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS (I))	2.616.382.893,00	2.620.046.785,34	115.830.787,32	1.748.867.278,97	86,21	871.179.506,37	323.473.076,73	510.349.193,60	91,28	2.109.697.591,74
LEGISLATIVO	75.825.300,45	75.825.300,45	11.048.824,01	35.946.628,43	1,77	39.878.672,02	9.809.499,44	18.717.679,29	3,35	57.107.621,16
AÇÃO LEGISLATIVA	75.725.300,45	75.725.300,45	11.041.754,01	35.931.568,43	1,77	39.793.732,02	9.901.509,44	18.709.689,29	3,35	57.015.611,16
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	100.000,00	100.000,00	7.070,00	15.060,00	0,00	84.940,00	7.990,00	7.990,00	0,00	92.010,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	57.230.000,00	57.230.000,00	22.886.700,39	43.377.093,15	2,14	13.852.906,85	6.885.066,86	12.149.286,40	2,17	45.080.713,60
ADMINISTRAÇÃO GERAL	56.379.000,00	56.379.000,00	22.885.292,56	43.375.685,32	2,14	13.003.314,68	6.885.066,86	12.149.286,40	2,17	44.229.713,60
CONTROLE INTERNO	425.000,00	425.000,00	1.407,83	1.407,83	0,00	423.592,17	0,00	0,00	0,00	425.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	426.000,00	426.000,00	0,00	0,00	0,00	426.000,00	0,00	0,00	0,00	426.000,00
ADMINISTRAÇÃO	96.552.000,00	95.886.101,94	525.390,82	76.505.933,19	3,77	19.380.168,75	13.084.991,78	22.708.616,41	4,06	73.177.485,53
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.524.000,00	2.524.000,00	0,00	1.408.984,40	0,07	1.115.015,60	155.313,16	251.694,58	0,05	2.272.305,42
ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.889.000,00	71.023.101,94	475.482,55	62.988.186,31	3,11	8.034.915,63	10.086.574,30	18.899.916,43	3,38	52.123.185,51
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
CONTROLE INTERNO	4.778.000,00	4.778.000,00	2.473,27	4.162.207,48	0,21	615.792,52	526.682,19	1.048.181,59	0,19	3.729.818,41
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	909.000,00	809.000,00	0,00	0,00	0,00	809.000,00	0,00	0,00	0,00	809.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	838.000,00	838.000,00	47.435,00	47.435,00	0,00	790.565,00	6.900,00	6.900,00	0,00	831.100,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	13.063.000,00	13.063.000,00	0,00	7.800.000,00	0,38	5.263.000,00	2.272.722,13	2.476.723,81	0,44	10.586.276,19
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	189.000,00	189.000,00	0,00	0,00	0,00	189.000,00	0,00	0,00	0,00	189.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	827.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00
EMPREGABILIDADE	87.233,00	87.233,00	0,00	0,00	0,00	87.233,00	0,00	0,00	0,00	87.233,00
DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	448.767,00	448.767,00	0,00	0,00	0,00	448.767,00	0,00	0,00	0,00	448.767,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	549.000,00	549.000,00	0,00	99.120,00	0,00	449.880,00	16.800,00	25.200,00	0,00	523.800,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	920.000,00	920.000,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	28.054.000,00	27.734.000,00	300.894,37	26.043.146,51	1,28	1.690.853,49	4.312.760,41	8.528.849,82	1,53	19.205.150,18
ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.944.000,00	26.944.000,00	298.556,85	26.041.808,99	1,28	902.191,01	4.311.422,89	8.527.512,30	1,53	18.416.487,70
DEFESA CIVIL	500.000,00	500.000,00	1.337,52	1.337,52	0,00	498.662,48	1.337,52	1.337,52	0,00	498.662,48
DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS	610.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	74.760.900,00	77.375.013,33	3.350.443,85	44.380.815,56	2,19	32.994.197,77	7.523.236,34	12.583.874,75	2,25	64.791.138,58
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.785.900,00	51.472.742,80	1.522.355,85	33.200.824,59	1,64	18.271.918,01	5.493.484,79	10.203.610,75	1,83	41.269.131,85
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00

Continua na Página 2/5



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação 1/5

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	182.000,00	182.000,00	0,00	0,00	0,00	182.000,00	0,00	0,00	0,00	182.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR COM DEFICIÊNCIA	110.000,00	110.000,00	5.460,00	15.460,00	0,00	94.540,00	420,00	420,00	0,00	109.580,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.444.000,00	11.084.957,42	444.981,28	4.853.075,81	0,24	6.211.881,61	729.403,58	806.560,12	0,14	10.258.397,30
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.517.000,00	11.823.313,31	770.589,62	5.047.324,32	0,25	6.775.988,99	1.213.127,02	1.481.224,73	0,26	10.342.088,58
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
EMPREGABILIDADE	1.110.000,00	1.110.000,00	470.683,20	900.696,38	0,04	209.303,62	36.420,95	41.659,15	0,01	1.068.340,85
FOMENTO AO TRABALHO	1.042.000,00	1.042.000,00	125.349,40	282.009,96	0,01	759.990,04	0,00	0,00	0,00	1.042.000,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	389.000,00	389.000,00	11.024,50	81.424,50	0,00	307.575,50	50.400,00	50.400,00	0,01	338.600,00
PREVIDENCIA SOCIAL	232.333.000,00	232.348.677,07	89.682,72	173.723.839,90	8,56	58.624.837,17	62.647.133,85	83.130.494,07	14,87	149.218.183,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.633.000,00	15.633.000,00	82.261,67	4.704.389,73	0,23	10.928.610,27	1.122.124,81	1.534.030,72	0,27	14.098.969,28
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	450.000,00	450.000,00	6.580,00	7.720,00	0,00	442.280,00	0,00	1.140,00	0,00	448.860,00
PREVID-ENCA DO REGIME ESTATUTÁRIO	216.250.000,00	216.265.677,07	841,05	169.011.730,17	8,33	47.253.946,90	61.525.009,04	81.595.323,35	14,59	134.670.353,72
SAUDE	842.782.610,00	842.782.610,00	38.845.451,89	565.579.367,05	27,88	277.203.242,95	83.353.220,98	123.011.032,62	22,00	719.771.577,38
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	323.000,00	323.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	323.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	266.034.610,00	266.844.610,00	2.696.539,49	251.919.914,95	12,42	13.924.695,05	31.063.732,33	58.692.442,54	10,68	206.152.167,46
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	541.000,00	541.000,00	0,00	0,00	0,00	541.000,00	0,00	0,00	0,00	541.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	600.000,00	600.000,00	0,00	25.000,00	0,00	575.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	97.290.000,00	97.287.500,00	3.367.734,25	65.966.329,36	3,25	31.321.170,64	7.763.542,35	14.172.260,73	2,53	83.115.239,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	435.614.000,00	435.773.500,00	29.773.954,78	223.805.955,19	11,03	211.967.544,81	41.196.542,35	43.167.857,72	7,72	392.605.642,28
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	12.296.000,00	12.296.000,00	682.656,60	1.284.658,00	0,06	11.011.342,00	5.292,60	5.292,60	0,00	12.290.707,40
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.769.000,00	2.777.000,00	630.302,45	1.790.466,16	0,09	986.533,84	312.275,25	312.275,25	0,06	2.464.724,75
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	25.435.000,00	25.460.000,00	1.604.264,32	20.667.043,39	1,02	4.792.956,61	3.011.836,10	5.660.903,78	1,01	19.799.096,22
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.880.000,00	1.880.000,00	0,00	30.000,00	0,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	1.880.000,00
EDUCAÇÃO	475.783.560,00	475.783.560,00	19.288.152,33	357.933.769,35	17,64	117.849.790,65	55.761.650,38	100.521.788,11	17,98	375.261.771,89
ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.559.365,00	52.559.365,00	535.343,02	46.419.267,59	2,29	6.140.097,41	6.686.999,41	11.176.254,15	2,00	41.383.110,85
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.300.000,00	6.300.000,00	0,00	6.300.000,00	0,31	0,00	1.261.860,00	1.261.860,00	0,23	5.038.140,00
ENSINO FUNDAMENTAL	264.894.494,00	263.794.494,00	8.688.886,92	198.155.527,53	9,77	65.638.966,47	31.343.796,96	59.393.310,41	10,62	204.401.183,59
EDUCAÇÃO INFANTIL	144.368.701,00	145.468.701,00	10.063.922,39	99.571.592,68	4,91	45.897.108,32	15.583.075,12	26.664.231,37	4,77	118.804.469,63
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.661.000,00	7.661.000,00	0,00	7.487.381,55	0,37	173.618,45	885.918,89	2.026.132,18	0,36	5.634.867,82
CULTURA	33.518.000,00	36.788.000,00	1.689.373,25	15.915.215,34	0,78	20.872.784,66	5.749.280,78	6.828.633,60	1,22	29.959.366,40

Continua na Página 3/5



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação 2/5

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.462.000,00	8.087.000,00	137.736,66	5.849.604,15	0,29	2.237.395,85	1.221.053,25	2.049.466,57	0,37	6.037.533,43
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEO	374.000,00	374.000,00	0,00	0,00	0,00	374.000,00	0,00	0,00	0,00	374.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	25.612.000,00	28.327.000,00	1.551.636,39	10.065.611,19	0,50	18.261.388,81	4.528.207,53	4.779.167,03	0,85	23.547.832,97
URBANISMO	529.017.522,55	527.367.522,55	16.548.532,90	310.111.710,24	15,29	217.255.812,31	57.330.285,94	87.405.379,91	15,63	439.962.142,64
ADMINISTRAÇÃO GERAL	92.653.000,00	92.638.000,00	1.812.930,29	82.178.391,08	4,05	10.459.608,92	12.930.514,34	24.739.989,40	4,43	67.898.010,60
NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	70.000,00	70.000,00	0,00	7.840,00	0,00	62.160,00	2.240,00	2.240,00	0,00	67.760,00
ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.024.000,00	1.024.000,00	515.637,65	691.820,00	0,03	332.180,00	84.746,50	108.737,75	0,02	915.262,25
COMUNICAÇÃO SOCIAL	386.000,00	386.000,00	0,00	0,00	0,00	386.000,00	0,00	0,00	0,00	386.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.850.000,00	1.377.140,00	0,00	0,00	0,00	1.377.140,00	0,00	0,00	0,00	1.377.140,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	96.682.625,00	95.202.625,00	1.564.323,61	1.713.523,90	0,08	93.489.101,10	58.985,45	58.985,45	0,01	95.143.639,55
SERVIÇOS URBANOS	245.782.860,00	247.830.720,00	8.955.000,27	217.676.775,92	10,73	30.153.944,08	42.465.961,67	58.942.940,87	10,72	187.887.779,13
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	17.390.000,00	16.490.000,00	3.658.041,08	7.800.759,34	0,38	8.689.240,66	1.775.837,98	2.540.486,44	0,45	13.949.513,56
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	69.448.037,55	69.448.037,55	33.600,00	33.600,00	0,00	69.414.437,55	12.000,00	12.000,00	0,00	69.436.037,55
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	430.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
LAZER	3.020.000,00	2.320.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	2.311.000,00	0,00	0,00	0,00	2.320.000,00
HABITAÇÃO	20.379.000,00	19.779.000,00	108.180,62	3.594.724,92	0,18	16.184.275,08	513.971,09	991.162,35	0,18	18.787.837,65
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.856.000,00	3.856.000,00	78.635,00	2.765.179,30	0,14	1.090.820,70	398.416,09	827.453,35	0,15	3.028.546,65
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.381.000,00	8.381.000,00	0,00	800.000,00	0,04	7.581.000,00	115.555,00	163.709,00	0,03	8.217.291,00
HABITAÇÃO URBANA	7.812.000,00	7.212.000,00	29.545,62	29.545,62	0,00	7.182.454,38	0,00	0,00	0,00	7.212.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	6.846.000,00	7.846.000,00	761.188,16	4.589.174,88	0,23	3.256.825,12	707.892,28	1.058.194,82	0,19	6.787.805,18
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.230.000,00	4.230.000,00	43.537,90	2.995.383,40	0,15	1.234.616,60	434.443,40	748.435,45	0,13	3.481.564,55
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.535.000,00	3.535.000,00	717.650,26	1.593.791,48	0,08	1.941.208,52	273.448,88	309.759,37	0,06	3.225.240,63
CONTROLE AMBIENTAL	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00

Continua na Página 4/5



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação 3/5

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
COMERCIO E SERVIÇOS	7.624.000,00	7.624.000,00	141.230,89	3.287.905,54	0,16	4.336.094,46	777.446,11	1.128.313,94	0,20	6.495.686,06
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SANAMENTO BÁSICO URBANO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TURISMO	7.274.000,00	7.274.000,00	141.230,89	3.287.905,54	0,16	3.986.094,46	777.446,11	1.128.313,94	0,20	6.145.686,06
DESPORTO E LAZER	14.304.000,00	14.304.000,00	226.664,00	9.032.857,79	0,45	5.271.142,21	1.175.009,16	2.010.042,16	0,36	12.293.957,84
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.104.000,00	8.104.000,00	18.020,40	7.434.474,22	0,37	669.525,78	907.902,64	1.742.935,64	0,31	6.361.064,36
DESPORTO DE RENDIMENTO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DESPORTO COMUNITARIO	4.107.000,00	4.107.000,00	184.111,50	323.851,47	0,02	3.783.148,53	93.297,66	93.297,66	0,02	4.013.702,34
LAZER	2.073.000,00	2.073.000,00	24.532,10	1.274.532,10	0,06	798.467,90	173.808,86	173.808,86	0,03	1.899.191,14
ENCARGOS ESPECIAIS	119.373.000,00	119.373.000,00	20.077,12	78.845.097,12	3,89	40.527.902,88	13.761.651,33	29.575.645,35	5,29	89.797.154,65
ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.956.000,00	24.956.000,00	0,00	22.340.000,00	1,10	2.616.000,00	3.727.016,06	6.760.116,54	1,21	18.195.883,46
PREVIDÊNCIA BÁSICA	9.202.000,00	9.202.000,00	0,00	9.201.000,00	0,45	1.000,00	418.476,03	4.302.587,53	0,77	4.899.412,47
PREVID-ENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	22.215.000,00	22.215.000,00	20.077,12	12.924.085,12	0,64	9.290.914,88	2.062.360,77	3.416.740,13	0,61	18.798.259,87
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	13.000.000,00	13.000.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	50.000.000,00	50.000.000,00	0,00	34.380.012,00	1,69	15.619.988,00	7.553.798,47	15.096.401,15	2,70	34.903.598,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	281.060.640,00	281.060.640,00	0,00	279.732.000,00	13,79	1.328.640,00	24.891.919,02	48.746.316,62	8,72	232.314.323,38
TOTAL (III) = (I + II)	2.897.443.533,00	2.901.107.425,34	115.830.787,32	2.028.599.278,97	-	872.508.146,37	348.364.995,75	559.095.510,22	-	2.342.011.915,12

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	281.060.640,00	281.060.640,00	0,00	279.732.000,00	13,79	1.328.640,00	24.891.919,02	48.746.316,62	8,72	232.314.323,38
SAUDE	26.738.000,00	26.738.000,00	0,00	25.938.000,00	1,28	800.000,00	3.678.133,12	7.741.906,26	1,38	18.996.093,74
ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.738.000,00	26.738.000,00	0,00	25.938.000,00	1,28	800.000,00	3.678.133,12	7.741.906,26	1,38	18.996.093,74
EDUCAÇÃO	49.323.640,00	49.323.640,00	0,00	48.795.000,00	2,41	528.640,00	7.025.546,82	10.329.449,97	1,85	38.994.190,03
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.495.000,00	5.495.000,00	0,00	5.495.000,00	0,27	0,00	684.146,48	1.031.293,33	0,18	4.463.706,67

Continua na Página 5/5



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação 45

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)	
ENSINO FUNDAMENTAL	31.056.400,00	31.056.400,00	0,00	30.635.000,00	1,51	421.400,00	4.614.513,14	6.737.666,40	1,21	24.318.733,60
EDUCAÇÃO INFANTIL	11.277.240,00	11.277.240,00	0,00	11.170.000,00	0,55	107.240,00	1.534.097,80	2.268.414,28	0,41	9.008.825,72
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.495.000,00	1.495.000,00	0,00	1.495.000,00	0,07	0,00	192.789,40	292.075,96	0,05	1.202.924,04
ENCARGOS ESPECIAIS	204.999.000,00	204.999.000,00	0,00	204.999.000,00	10,11	0,00	14.188.239,08	30.674.960,39	5,49	174.324.039,61
PREVID-ENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	204.999.000,00	204.999.000,00	0,00	204.999.000,00	10,11	0,00	14.188.239,08	30.674.960,39	5,49	174.324.039,61
TOTAL	281.060.640,00	281.060.640,00	0,00	279.732.000,00	-	1.328.640,00	24.891.919,02	48.746.316,62	-	232.314.323,38

Fonte: Sistema E-Cidade, Unidade Responsável: CGM-CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Data de emissão 17/05/2019 e hora de emissão 10:55:01

Álvaro Costa Dias
Prefeito

Ronaldo José Rêgo de Araújo
Contador Geral do Município

Rodrigo Ferraz Quidute
Controlador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
 RUA ULISSES CALDAS, 81
 NATAL - RN
 08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2018 À ABRIL/2019

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT 12 MESES	PREVISÃO ATUAL EXERC
	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019		
RECEITAS CORRENTES(I)	175.210.507,40	156.601.180,03	194.635.255,70	164.002.366,52	164.558.937,10	160.579.938,54	168.027.458,64	261.034.841,10	254.057.114,80	192.263.343,63	185.881.281,32	180.718.895,76	2.257.816.120,54	2.760.885.312,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.278.648,94	42.629.529,80	59.594.563,74	53.165.595,61	57.068.441,05	42.459.322,01	58.991.690,11	52.296.406,40	130.307.877,92	72.972.969,86	63.673.787,92	59.494.899,14	741.923.722,50	749.507.000,00
IPTU	8.685.380,05	7.533.554,24	9.454.169,67	9.172.018,67	9.678.819,09	7.262.555,83	7.967.343,13	6.232.731,00	64.074.413,78	22.253.384,24	14.460.583,89	11.769.411,75	178.544.365,34	162.371.000,00
ISS	28.108.315,01	24.211.701,68	33.354.927,13	30.315.409,82	34.506.820,98	24.907.353,98	36.857.053,77	33.789.086,90	29.328.722,35	30.273.437,31	29.662.397,10	32.123.782,81	367.439.008,84	387.304.000,00
ITBI	3.484.443,76	2.977.238,58	4.784.491,84	4.595.820,38	3.443.379,38	2.478.154,34	5.238.304,69	4.902.013,92	3.536.443,80	3.982.567,84	3.325.695,13	3.664.926,78	46.413.480,24	51.273.000,00
IRRF	3.211.485,47	3.372.590,10	3.492.327,62	3.487.975,93	3.470.721,87	3.467.034,78	3.567.409,77	3.669.020,20	3.625.077,61	5.132.455,74	3.654.149,64	3.731.738,74	43.881.987,47	52.125.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.789.024,65	4.534.445,20	8.498.647,48	5.594.370,81	5.968.699,73	4.344.223,08	5.361.578,75	3.703.554,38	29.743.220,38	11.331.114,93	12.570.962,16	8.205.039,06	106.644.880,61	96.434.000,00
Contribuições	6.800.874,93	7.161.633,92	7.422.984,30	11.407.416,53	8.771.946,56	9.749.224,21	7.676.080,24	-1.128.078,23	7.890.758,51	8.751.734,91	8.388.755,03	7.795.516,45	90.688.657,36	104.915.000,00
Receita Patrimonial	1.485.743,63	2.888.188,17	6.868.136,39	1.976.358,38	3.685.669,45	11.938.404,19	3.044.477,69	12.149.983,93	7.310.127,49	3.577.226,84	4.008.033,79	5.209.361,26	64.142.711,21	48.379.400,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	843.977,77	1.688.452,95	6.331.719,26	996.872,44	3.026.958,26	11.167.042,27	2.289.812,84	11.352.289,88	6.591.878,30	3.295.345,57	2.713.863,65	4.259.250,83	54.557.464,02	36.202.300,00
Outras Receitas Patrimoniais	641.765,86	1.199.735,22	537.417,13	979.485,94	658.711,19	771.361,92	754.664,85	797.694,05	718.249,19	281.881,27	1.294.170,14	950.110,43	9.585.247,19	12.177.100,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.014.966,75	84.886,17	220.078,26	116.196,28	6.842,75	216,23	77.850,39	152.911,20	94.736,13	10.787,61	79.472,26	228.059,18	3.087.003,21	21.468.000,00
Transferências Correntes	108.818.390,94	96.772.395,03	112.672.834,02	89.753.984,23	88.165.271,38	91.504.481,03	91.827.339,02	190.893.358,90	101.623.100,14	101.266.116,51	104.250.054,57	102.422.192,64	1.279.971.720,41	1.758.864.133,00
Cota-Parte do FPM	28.390.194,45	26.586.067,01	30.626.007,17	22.779.439,28	17.180.270,45	19.516.675,76	24.515.266,13	42.901.881,99	30.176.699,51	33.147.297,58	24.818.810,03	24.213.480,91	324.852.090,27	370.261.000,00
Cota-Parte do ICMS	24.710.551,57	22.146.410,70	28.410.067,91	20.774.445,28	24.676.482,64	29.088.674,56	24.146.391,34	27.120.053,71	29.166.096,20	24.218.495,41	23.745.464,77	27.152.367,03	305.355.501,12	372.610.000,00
Cota-Parte do IPVA	9.858.050,84	9.803.196,06	9.097.805,65	9.370.621,98	5.888.180,38	6.180.247,39	3.826.476,01	3.675.211,30	2.869.294,85	2.939.064,16	13.003.365,83	11.529.607,16	88.141.121,61	89.431.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	687,87	0,00	0,00	12,64	597,78	554,17	114,91	664,50	671,13	0,00	0,00	3.303,00	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	31.535,49	31.535,49	31.535,49	31.535,49	31.535,49	31.535,49	31.535,49	31.535,49	0,00	0,00	0,00	0,00	252.283,92	424.000,00
Transferências da LC 61/1989	23.791,64	26.126,44	21.986,18	23.778,46	23.775,24	24.131,70	23.167,71	27.916,26	22.925,85	22.114,08	21.357,43	21.652,43	282.723,42	263.000,00
Transferências do FUNDEB	17.628.612,75	16.199.099,17	15.848.274,95	14.713.081,41	13.590.714,99	15.560.509,54	15.797.033,28	18.366.661,34	20.465.537,29	20.079.601,77	17.341.916,21	17.680.803,54	203.271.846,24	204.706.000,00
Outras Transferências Correntes	28.075.654,20	21.979.272,29	28.637.156,67	22.061.082,33	26.774.299,55	21.102.108,81	23.496.914,89	98.770.183,90	18.921.881,94	20.880.874,38	25.319.140,30	21.824.281,57	357.812.860,83	721.164.133,00
Outras Receitas Correntes	6.811.882,21	7.064.546,94	7.865.658,99	7.582.815,49	6.860.765,91	4.928.290,87	6.455.011,19	6.670.058,90	6.830.514,61	5.682.515,90	5.481.177,75	5.568.867,09	77.802.105,85	77.751.779,01
DEDUÇÕES(II)	14.829.093,69	13.770.217,49	13.436.782,07	16.709.631,16	13.129.836,88	15.775.942,61	12.793.696,95	5.587.051,98	14.602.797,04	15.263.805,04	15.305.422,27	14.853.615,03	166.057.892,21	214.956.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	2.206.268,94	2.051.412,85	2.313.187,06	6.113.667,11	3.569.785,56	4.807.570,14	2.285.018,83	-6.587.671,28	2.155.660,89	3.198.276,61	2.987.622,70	2.270.193,58	27.370.982,99	51.532.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	
Deduções da Receita para Formação do FUNDEB	-12.622.824,75	-11.718.804,64	-11.123.595,01	-10.595.964,05	-9.560.051,32	-10.968.372,47	-10.508.678,12	-12.174.723,26	-12.447.136,15	-12.065.528,43	-12.317.799,57	-12.583.421,45	-138.686.889,22	-163.154.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	160.381.413,71	142.830.962,54	181.198.473,63	147.292.735,36	151.429.100,22	144.803.995,93	155.278.761,69	255.447.789,12	239.454.317,76	176.999.538,59	170.575.659,05	165.865.280,73	2.091.558.228,33	2.545.929.312,01

Fonte: Sistema E-Cidade, Unidade Responsável CGM-CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Data de emissão 17/05/2019 e hora de emissão 08:34:45

Álvaro Costa Dias
 Prefeito

Ronaldo José Régio de Araújo
 Contador Geral do Município

Rodrigo Ferraz Quidute
 Controlador Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E
NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À ABRIL/2019 BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.597.731.312,01	763.506.749,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	749.507.000,00	326.449.524,84
IPTU	162.371.000,00	112.557.793,66
ISS	387.304.000,00	121.388.339,57
ITBI	51.273.000,00	14.509.633,35
IRRF	52.125.000,00	16.143.421,73
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	96.434.000,00	61.850.336,53
Contribuições	104.915.000,00	32.826.764,90
Receita Patrimonial	48.379.400,00	20.104.749,38
Aplicações Financeiras (II)	36.202.300,00	16.860.338,35
Outras Receitas Patrimoniais	12.177.100,00	3.244.411,03
Transferências Correntes	1.595.710.133,00	360.149.580,26
Cota-Parte do FPM	299.654.000,00	69.885.030,53
Cota-Parte do ICMS	298.088.000,00	83.425.938,80
Cota-Parte do IPVA	71.545.000,00	24.273.065,60
Cota-Parte do ITR	4.000,00	1.068,51
Transferências da LC 87/1996	339.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	210.000,00	70.439,82
Transferências do FUNDEB	204.706.000,00	75.567.858,81
Outras Transferências Correntes	721.164.133,00	86.926.178,19
Demais Receitas Correntes	99.219.779,01	23.976.130,53
Outras Receitas Financeiras (III)	420.000,00	10.280,09
Receitas Correntes Restantes	98.799.779,01	23.965.850,44
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	2.561.109.012,01	746.636.131,47
RECEITAS DE CAPITAL (V)	22.304.000,00	237.303,36
Operações de Crédito (VI)	10.052.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.000,00	0,00

Continua 1/4



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E
NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À ABRIL/2019 BIMESTRE MARÇO-ABRIL

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Transferências de Capital	7.441.000,00	200.000,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	7.441.000,00	200.000,00
Outras Receitas de Capital	4.809.000,00	37.303,36
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	4.809.000,00	37.303,36
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	12.252.000,00	237.303,36
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.573.361.012,01	746.873.434,83

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.343.833.337,05	1.724.495.231,42	501.634.057,09	348.276.222,79	111.909.559,47	70.773.267,95	56.654.088,56
Pessoal e Encargos Sociais	1.198.414.359,55	1.072.016.744,19	345.787.058,45	246.993.108,41	33.605.407,15	1.618.339,15	1.114.023,18
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	51.500.000,00	24.380.883,00	7.446.263,56	7.446.263,56	1.987.826,11	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.093.918.977,50	628.097.604,23	148.400.735,08	93.836.850,82	76.316.326,21	69.154.928,80	55.540.065,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	2.292.333.337,05	1.700.114.348,42	494.187.793,53	340.829.959,23	109.921.733,36	70.773.267,95	56.654.088,56
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	274.213.448,29	24.372.047,55	8.715.136,51	8.279.263,20	12.920.637,36	15.167.361,19	11.616.654,67
Investimentos	262.710.448,29	14.372.918,55	1.064.998,92	629.125,61	11.043.094,20	15.167.361,19	11.616.654,67
Inversões Financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	11.500.000,00	9.999.129,00	7.650.137,59	7.650.137,59	1.877.543,16	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	262.713.448,29	14.372.918,55	1.064.998,92	629.125,61	11.043.094,20	15.167.361,19	11.616.654,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	2.557.046.785,34	1.714.487.266,97	495.252.792,45	341.459.084,84	120.964.827,56	85.940.629,14	68.270.743,23

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	216.178.779,20
--	----------------

Continua 2/4

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E
NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À ABRIL/2019 BIMESTRE MARÇO-ABRIL

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	23.748.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	16.860.338,35
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	7.446.263,56

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	225.592.653,99
---	-----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-4.743.000,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o 2B / 2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	529.243.335,41	691.829.945,47
DEDUÇÕES (XXIX)	133.196.489,50	95.034.986,06
Disponibilidade de Caixa	10.193.050,50	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	106.448.809,53	113.652.287,44
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	96.255.759,03	155.753.412,36
Demais Haveres Financeiros	123.003.439,00	95.034.986,06
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	396.046.845,91	596.794.959,41
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-200.748.113,50

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 2B / 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-59.497.653,33
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	-141.250.460,17

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-150.664.534,96
--	------------------------

Continua 3/4

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E
 NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO À ABRIL/2019 BIMESTRE MARÇO-ABRIL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.188.603,58
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	10.574.490,25
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.614.113,33
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	89.674.000,00

FONTE: Sistema E-Cidade, Unidade Responsável: CGM-CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Emissão: 29/05/2019, às 13:31:32. Assinado Digitalmente no dia 29/05/2019, às 13:31:32.

Álvaro Costa Dias
 Prefeito

Ronaldo José Rêgo de Araújo
 Contador Geral do Município

Rodrigo Ferraz Quidute
 Controlador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E
ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a) + (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2018				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2018					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	202.245.075,92	145.976.874,64	124.830.951,94	18.715.185,82	204.675.812,80	161.895.121,77	268.048.964,37	85.772.329,14	68.102.443,23	42.227.467,97	319.614.174,94	524.289.987,74
PODER EXECUTIVO	202.235.075,92	145.975.074,64	124.830.951,94	18.715.185,82	204.664.012,80	161.070.066,23	268.028.009,37	85.772.329,14	68.102.443,23	42.227.467,97	318.768.164,40	523.432.177,20
PODER LEGISLATIVO	10.000,00	1.800,00	0,00	0,00	11.800,00	825.055,54	20.955,00	0,00	0,00	0,00	846.010,54	857.810,54
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	152.755.700,75	62.142.401,92	0,00	0,00	214.898.102,67	4.120.467,68	218.450,04	168.300,00	168.300,00	0,00	4.170.617,72	219.068.720,39
TOTAL (III) = (I + II)	355.000.776,67	208.119.276,56	124.830.951,94	18.715.185,82	419.573.915,47	166.015.589,45	268.267.414,41	85.940.629,14	68.270.743,23	42.227.467,97	323.784.792,66	743.358.708,13

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a) + (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2018				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2018					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	152.755.700,75	62.142.401,92	0,00	0,00	214.898.102,67	4.120.467,68	218.450,04	168.300,00	168.300,00	0,00	4.170.617,72	219.068.720,39
PODER EXECUTIVO	152.755.700,75	62.142.401,92	0,00	0,00	214.898.102,67	4.120.467,68	218.450,04	168.300,00	168.300,00	0,00	4.170.617,72	219.068.720,39
TOTAL	152.755.700,75	62.142.401,92	0,00	0,00	214.898.102,67	4.120.467,68	218.450,04	168.300,00	168.300,00	0,00	4.170.617,72	219.068.720,39

Fonte: Sistema E-cidade. CGM-CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Data da emissão: 17/05/2019, Hora de Emissão: 14:13:38.

Álvaro Costa Dias
Prefeito

Ronaldo José Rêgo de Araújo
Contador Geral do Município

Rodrigo Ferraz Quidute
Controlador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Em Reais

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	653.073.000,00	653.073.000,00	264.599.188,31	40,52
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	162.371.000,00	162.371.000,00	112.557.793,66	69,32
1.1.1- IPTU	132.800.000,00	132.800.000,00	100.511.427,46	75,69
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	29.571.000,00	29.571.000,00	12.046.366,20	40,74
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	51.273.000,00	51.273.000,00	14.509.633,35	28,30
1.2.1- ITBI	51.129.000,00	51.129.000,00	14.430.969,67	28,22
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	144.000,00	144.000,00	78.663,68	54,63
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	387.304.000,00	387.304.000,00	121.388.339,57	31,34
1.3.1- ISS	346.086.000,00	346.086.000,00	118.018.495,42	34,10
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	41.218.000,00	41.218.000,00	3.369.844,15	8,18
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	52.125.000,00	52.125.000,00	16.143.421,73	30,97
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	832.994.000,00	832.994.000,00	247.069.428,86	29,66
2.1- Cota-Parte FPM	370.261.000,00	370.261.000,00	112.356.288,03	30,35
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	370.261.000,00	353.037.000,00	112.356.288,03	31,83
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	16.224.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	372.610.000,00	372.610.000,00	104.282.423,41	27,99
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	424.000,00	424.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	263.000,00	263.000,00	88.049,79	33,48
2.5- Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.335,63	26,71
2.6- Cota-Parte IPVA	89.431.000,00	89.431.000,00	30.341.332,00	33,93
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.486.067.000,00	1.486.067.000,00	511.668.617,17	34,43

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	48.170,44	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	33.739.588,00	33.739.588,00	5.085.445,29	15,07
5.1- Transferências do Salário-Educação	8.385.000,00	8.385.000,00	3.256.496,24	38,84
5.2- Transferências Diretas - PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	5.658.000,00	5.658.000,00	1.766.395,20	31,22
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	19.163.288,00	19.163.288,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	532.300,00	532.300,00	62.553,85	11,75

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	74.000,00	4.308.000,00	389,27	0,01
6.1- Transferências de Convênios	1.000,00	4.235.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	73.000,00	73.000,00	389,27	0,53
- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	33.813.588,00	38.047.588,00	5.134.005,00	13,49

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	163.154.000,00	163.154.000,00	49.413.885,60	30,29
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	70.607.000,00	70.607.000,00	22.471.257,50	31,83
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	74.522.000,00	74.522.000,00	20.856.484,61	27,99
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	53.000,00	53.000,00	17.609,97	33,23
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.000,00	1.000,00	267,12	26,71
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	17.886.000,00	17.886.000,00	6.068.266,40	33,93
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	205.307.000,00	205.307.000,00	75.664.950,01	36,85
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	204.706.000,00	204.706.000,00	75.567.858,81	36,92
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	601.000,00	601.000,00	97.091,20	16,15
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	41.552.000,00	41.552.000,00	26.153.973,21	62,94
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	204.831.812,72	205.307.000,00	205.306.000,00	100,00	63.623.630,26	30,99
13.1- Com Educação Infantil	55.018.012,72	55.493.200,00	55.493.200,00	100,00	15.747.279,56	28,38
13.2- Com Ensino Fundamental	149.813.800,00	149.813.800,00	149.812.800,00	100,00	47.876.350,70	31,96
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	204.831.812,72	205.307.000,00	205.306.000,00	100,00	63.623.630,26	30,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100$ %	84,09
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100$ %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))$ %	15,91

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	2.475.666,83
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	148.459.116,09	117.995.245,38	79,48	31.930.101,27	21,51
22.1 - Creche	0,00	55.170.632,43	42.221.795,94	76,53	12.776.745,45	23,16
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	17.100.000,00	17.100.000,00	100,00	4.991.748,68	28,61
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	38.070.632,43	25.121.795,94	65,99	7.884.996,77	20,71
22.2 - Pré-escola	0,00	93.288.483,66	75.773.449,44	81,22	19.153.355,82	20,53
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	38.393.200,00	38.393.200,00	100,00	10.855.530,88	28,27
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	54.895.283,66	37.380.249,44	68,09	8.297.824,94	15,12
23- ENSINO FUNDAMENTAL	149.813.800,00	327.095.736,91	265.112.963,03	81,05	75.450.679,76	23,07
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	149.813.800,00	149.813.800,00	149.812.800,00	100,00	47.876.350,70	31,96
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	177.281.936,91	115.300.163,03	65,04	27.574.329,06	15,55
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	149.813.800,00	475.554.853,00	383.108.208,41	80,56	107.380.781,03	22,58

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL**VALOR**

29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	26.153.973,21
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	82.756,55
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)6	26.236.729,76
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) ? (35))6	81.144.051,27
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%5	15,86

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	8.528.168,00	4.263.729,00	50,00	1.384.271,86	16,23
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	29.519.420,00	8.290.712,13	28,09	462.455,00	1,57
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	0,00	38.047.588,00	12.554.441,13	33,00	1.846.726,86	4,85
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	149.813.800,00	513.602.441,00	395.662.649,54	77,04	109.227.507,89	21,27

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO**SALDO ATÉ O BIMESTRE****CANCELADO EM 2019 (j)**

44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	452.603.036,18	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	310.920.666,44	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	141.682.369,74	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	6.671.008,81	2.612.461,14
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	75.567.858,81	3.256.496,24
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	63.623.630,26	2.368.852,67
47.1 Orçamento do Exercício	63.623.630,26	1.384.271,86
47.2 Restos a Pagar	0,00	984.580,61
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	97.091,20	15.433,41
49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	18.712.328,56	3.515.538,12
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	18.712.328,56	3.515.538,12

Fonte: Sistema E-Cidade, Unidade Responsável CGM-CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Data de emissão 28/06/2019 e hora de emissão 14:25:35

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, 2º, Lei 11.494/2007. "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FONTE: Sistema E-Cidade, Unidade Responsável: CGM-CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Emissão: 28/06/2019, às 14:16:31. Assinado Digitalmente no dia 28/06/2019, às 14:16:31. E dados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) emitido pela SME.

Álvaro Costa Dias
Prefeito

Ronaldo José Rêgo de Araújo
Contador Geral do Município

Rodrigo Ferraz Quidute
Controlador Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO ? ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) * 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	653.074.000,00	653.074.000,00	264.599.188,31	40,52
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	132.800.000,00	132.800.000,00	100.511.427,46	75,69
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	51.129.000,00	51.129.000,00	14.430.969,67	28,22
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	346.086.000,00	346.086.000,00	118.018.495,42	34,10
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	52.125.000,00	52.125.000,00	16.143.421,73	30,97
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	14.797.000,00	14.797.000,00	8.347.403,07	56,41
Dívida Ativa dos Impostos	56.137.000,00	56.137.000,00	7.147.470,96	12,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	832.994.000,00	832.994.000,00	247.069.428,86	29,66
Cota-Parte FPM	370.261.000,00	370.261.000,00	112.356.288,03	30,35
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.335,63	26,71
Cota-Parte IPVA	89.431.000,00	89.431.000,00	30.341.332,00	33,93
Cota-Parte ICMS	372.610.000,00	372.610.000,00	104.282.423,41	27,99
Cota-Parte IPI-Exportação	263.000,00	263.000,00	88.049,79	33,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	424.000,00	424.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	424.000,00	424.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	1.486.068.000,00	1.486.068.000,00	511.668.617,17	34,43

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) * 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	471.689.000,00	471.689.000,00	74.228.195,68	15,74
Provenientes da União	405.007.000,00	405.007.000,00	70.056.243,27	17,30
Provenientes dos Estados	62.000.000,00	62.000.000,00	4.127.470,42	6,66
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	4.682.000,00	4.682.000,00	44.481,99	0,95
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.201.000,00	1.201.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	472.890.000,00	472.890.000,00	74.228.195,68	15,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

DESPESAS COM SAÚDE (Por grupo de natureza da despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	848.943.610,00	848.825.610,00	591.087.655,34	69,64	130.615.477,32	15,39
Pessoal e Encargos Sociais	329.644.610,00	329.644.610,00	328.659.424,40	99,70	78.519.831,38	23,82
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	519.299.000,00	519.181.000,00	262.428.230,94	50,55	52.095.645,94	10,03
DESPESAS DE CAPITAL	20.577.000,00	20.695.000,00	429.711,71	2,08	137.461,56	0,66
Investimentos	20.577.000,00	20.695.000,00	429.711,71	2,08	137.461,56	0,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	869.520.610,00	869.520.610,00	591.517.367,05	68,03	130.752.938,88	15,04

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	468.208.000,00	468.208.000,00	236.448.602,93	100,00	42.337.568,70	100,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	467.007.000,00	467.007.000,00	236.448.602,93	100,00	42.337.568,70	100,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.201.000,00	1.201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	468.208.000,00	468.208.000,00	236.448.602,93	100,00	42.337.568,70	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	401.312.610,00	401.312.610,00	355.068.764,12	100,00	88.415.370,18	100,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4 e 5	17,28
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI/h ou i) - (15 x IIIb)/100]6	11.665.077,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	61.005.648,49	8.323.069,55	23.683.485,03	28.999.093,91	0,00
Inscritos em 2017	4.978.250,26	436.610,27	129.390,36	4.412.249,63	0,00
Inscritos em 2016	12.548,33	12.548,33	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	88.688,15	88.688,15	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2013	546.537,49	543.267,87	0,00	3.269,62	0,00
Total	66.631.672,72	9.404.184,17	23.812.875,39	33.414.613,16	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 23 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

DESPESAS COM SAÚDE (Por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	97.290.000,00	97.287.500,00	65.966.329,36	11,15	14.172.260,73	10,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	435.614.000,00	435.773.500,00	223.805.955,19	37,84	43.167.857,72	33,01
Suporte Profilático e Terapêutico	12.296.000,00	12.296.000,00	1.284.658,00	0,22	5.292,60	0,00
Vigilância Sanitária	2.769.000,00	2.777.000,00	1.790.466,16	0,30	312.275,25	0,24
Vigilância Epidemiológica	25.435.000,00	25.460.000,00	20.667.043,39	3,49	5.660.903,78	4,33
Alimentação e Nutrição	1.880.000,00	1.880.000,00	30.000,00	0,01	0,00	0,00
Outras Subfunções	294.236.610,00	294.046.610,00	277.972.914,95	46,99	67.434.348,80	51,57
TOTAL	869.520.610,00	869.520.610,00	591.517.367,05	100,00	130.752.938,88	100,00

Fonte: Sistema E-Cidade, Unidade Responsável CGM-CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Data de emissão 24/05/2019 e hora de emissão 14:58:02.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Álvaro Costa Dias
Prefeito

Ronaldo José Rêgo de Araújo
Contador Geral do Município

Rodrigo Ferraz Quidute
Controlador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À ABRIL DE 2019

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		ATÉ ABR/2019		
RECEITAS				
Previsão Inicial		2.897.443.533,00		
Previsão Atualizada		2.898.493.312,01		
Receitas Realizadas		843.710.143,45		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		2.614.113,33		
DESPESAS				
Dotação Inicial		2.895.943.533,00		
Créditos Adicionais		3.663.892,34		
Dotação Atualizada		2.899.607.425,34		
Despesas Empenhadas		2.028.599.278,97		
Despesas Liquidadas		559.095.510,22		
Despesas Pagas		356.965.285,99		
Superávit Orçamentário		284.614.633,23		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		ATÉ ABR/2019		
Despesas Empenhadas		2.028.599.278,97		
Despesas Liquidadas		559.095.510,22		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		ATÉ ABR/2019		
Receita Corrente Líquida		2.091.558.228,33		
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		ATÉ ABR/2019		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		39.259.628,82		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		73.013.354,47		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		(33.753.725,65)		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		- 4.743.000,00	225.592.853,99	-47,56%
Resultado Primário		23.748.000,00	216.178.779,20	9,10%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamentos Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		563.120.053,23	18.715.185,82	124.830.951,94
Poder Executivo		563.108.253,23	18.715.185,82	124.830.951,94
Poder Legislativo		11.800,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		434.283.003,86	42.227.467,97	68.270.743,23
Poder Executivo		433.436.993,32	42.227.467,97	68.270.743,23
Poder Legislativo		846.010,54	0,00	0,00
TOTAL		997.403.057,09	60.942.653,79	193.101.695,17
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
		Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		81.144.051,27	<25% / 18%>	15,86%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores co Educação Infantil e c/ Ensino fundamental		63.623.630,26	60%	84,09%
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
		Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações de Serviços Públicos de Saúde		88.415.370,18	15%	17,28

Álvaro Costa Dias
Prefeito

Ronaldo José Rêgo de Araújo
Contador Geral do Município

Rodrigo Ferraz Quidute
Controlador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULSESSE CALDAS, 81 NATAL - RN
0843204900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL, ORÇAMENTOS
FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO DE 2018 À ABRIL DE
2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

Despesa com Pessoal													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	Maio/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Sep/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	102.304.723,57	65.799.106,67	95.682.457,16	93.430.036,93	85.551.133,24	71.807.404,72	71.482.480,73	202.451.480,11	80.745.005,78	77.431.480,03	105.357.400,71	87.412.889,10	1.139.286.608,75	3.111.708,06
Pessoal Ativo	65.990.143,27	65.799.106,67	57.591.588,90	80.582.982,03	59.828.715,61	68.773.307,99	66.012.781,79	138.694.313,87	60.682.067,43	77.431.480,03	64.470.710,14	66.774.570,63	872.631.738,36	3.107.194,82
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	53.378.442,60	61.088.681,91	48.862.446,91	70.363.436,14	51.847.488,97	63.443.962,27	54.926.280,08	106.509.231,74	58.647.405,93	63.498.021,24	56.731.750,53	59.810.936,34	749.106.104,66	2.029.604,52
Obrigações Patronais	12.610.887,61	4.709.735,40	8.728.386,36	10.218.827,31	7.980.493,14	5.328.739,06	11.086.041,29	32.184.412,39	2.033.886,18	13.934.945,27	7.738.416,31	6.963.063,25	123.517.823,57	1.074.059,90
Benefícios Previdenciários	813,06	699,36	755,63	678,58	733,50	606,66	460,42	699,74	765,32	523,52	543,30	571,04	7.810,13	3.530,40
Pessoal Inativo e Pensionistas	36.314.580,30	0,00	38.100.888,26	12.867.074,90	25.722.417,63	2.834.086,73	5.469.698,94	63.757.166,24	20.063.938,35	0,00	40.886.680,57	20.638.310,47	266.654.070,39	4.513,24
Aposentadorias, Reserva e Reformas	31.020.426,89	0,00	32.781.885,93	12.545.266,60	20.685.283,63	137.390,79	5.417.982,24	55.805.561,67	17.318.905,92	0,00	35.176.081,82	17.745.183,81	228.634.568,10	4.513,24
Pensões	5.294.153,61	0,00	5.319.002,33	321.808,30	5.037.134,00	2.696.105,94	5.176,70	7.951.604,57	2.745.032,43	0,00	5.710.608,75	2.893.134,66	38.020.301,29	0,00
Outros Benefícios Previdenciários													0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	24.485.312,50	-10.628.689,58	31.621.486,89	1.484.236,42	15.393.697,00	-6.072.661,74	-4.108.330,76	40.441.159,42	9.652.026,96	-12.430.234,20	29.071.219,97	10.842.762,11	129.732.014,99	1.610.444,30
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	325.689,13	313.392,92	6.415.773,34	1.387.897,95	306.212,81	1.932.253,66	1.163.554,11	1.044.311,34	556.989,14	1.361.488,25	1.893.884,58	1.105.495,14	17.776.942,37	9.064,45
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	79,48	2.091.474,62	39.494,13	236.964,40	2.277.864,56	2.277.864,56	2.284.027,23	2.313.233,74	0,00	0,00	0,00	3.003.182,36	14.530.947,99	967,38
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	417.884,62	334.462,35	340.146,95	380.951,75	528.923,40	336.216,23	415.598,12	348.002,30	3.034.881,68	396.516,63	465.934,41	380.289,62	7.368.788,06	1.995.889,23
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	23.741.649,27	-13.367.989,47	24.826.072,47	-501.587,76	12.276.533,40	-10.588.998,19	-7.971.510,22	38.734.612,04	6.060.156,14	-14.188.239,08	26.711.400,98	6.343.814,99	90.075.936,57	4.513,24
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	77.819.411,07	76.427.766,25	64.070.970,27	91.965.800,51	70.157.436,24	77.680.066,46	75.590.811,49	162.010.320,69	71.093.978,82	89.061.724,23	76.286.180,74	76.570.126,99	1.009.534.593,76	1.501.263,76

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.091.558.228,33	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§1º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	2.091.558.228,33	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (I) + (IIb)	1.011.035.857,52	48,34
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.129.441.443,30	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.072.969.371,13	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.016.497.288,97	48,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	529.243.335,41	691.829.945,47	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	303.664.565,97	299.300.724,98	0,00	0,00
Empréstimos	303.664.565,97	299.300.724,98	0,00	0,00
Internos	303.664.565,97	299.300.724,98	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	165.454.214,20	0,00	0,00
De Tributos	0,00	1.168.302,85	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	61.857.321,52	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	68.407.836,92	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	34.020.752,91	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	225.578.769,44	227.075.006,29	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	133.196.489,50	95.034.986,06	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	10.193.050,50	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	106.448.809,53	113.652.287,44	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	96.255.759,03	155.753.412,36	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	123.003.439,00	95.034.986,06	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	396.046.845,91	596.794.959,41	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.032.698.305,88	2.091.558.228,33	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	26,04	33,08	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	19,48	28,53	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	2.439.237.967,06	2.509.869.874,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	2.195.314.170,35	2.258.882.886,60	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	42.101.124,92	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	34.836.643,02	56.740.547,43	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	181.258.412,27	323.784.792,66	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTES: Sistema E-Cidade, Unidade Responsável CGM-CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Data da emissão 27/05/2019 e hora de emissão 14:10:38

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

Álvaro Costa Dias
Prefeito

Rodrigo Ferraz Quidute
Controlador Geral do Município

Ronaldo José Rêgo de Araújo
Contador Geral do Município

Admires França
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
 RUA ULISSES CALDAS, 81
 NATAL - RN
 08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS
 DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2019

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	2.032.698.305,88	2.091.558.228,33	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 32%	650.463.457,88	669.298.633,07	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) 28,8%	585.417.112,09	602.368.769,76	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

Fonte: Sistema E-Cidade, Unidade Responsável CGM-CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Data de emissão 28/05/2019 e hora de emissão 10:51:17

Álvaro Costa Dias
 Prefeito

Rodrigo Ferraz Quidute
 Controlador Geral do Município

Ronaldo José Rêgo de Araújo
 Contador Geral do Município

Adamiros França
 Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.091.558.228,33	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	334.649.316,53	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14.4%	301.184.384,88	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	146.409.075,98	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema E-Cidade, Unidade Responsável CGM-CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Data da emissão 28/05/2019 e hora de emissão 10:49:05

1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Álvaro Costa Dias
Prefeito

Rodrigo Ferraz Quidute
Controlador Geral do Município

Ronaldo José Rêgo de Araújo
Contador Geral do Município

Adamiere França
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL / 2019

LRF, art. 48 – Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR R\$	% sobre a RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal para fins de apuração do limite TDP	1.011.035.857,52	48,34%
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) -<%>	1.129.441.443,30	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) -<%>	1.072.969.371,13	51,30%

DÍVIDA	VALOR	% sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida	596.794.959,41	28,53%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	2.509.869.874,00	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% sobre a RCL
Total das Garantias	0,00	-
Limite definido por Resolução do Senado Federal	669.298.633,07	32,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% sobre a RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	-
Limite definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	334.649.316,53	16,00%
Limite definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. Da Receita	146.409.075,98	7,00%

FONTE: Sistema E-cidade

Álvaro Costa Dias
Prefeito

Ronaldo José Rêgo de Araújo
Contador Geral do Município

Rodrigo Ferraz Quidute
Controlador Geral do Município

Adamiros França
Secretária Municipal de Administração

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO FREIRE
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA NINA SOUZA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERICO JÁCOME 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR FERNANDO LUCENA
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER JUNIOR 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR CHAGAS CATARINO 4º. SECRETÁRIO: VEREADORA JÚLIA ARRUDA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1451/2019

Concede Título de Cidadão Natalense a Jornalista Ediana Almeida Soares Miralha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Natalense a Jornalista Ediana Almeida Soares Miralha.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Natal, especialmente para esse fim.

Art.3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 29 de maio de 2019.

Paulinho Freire - Presidente

Felipe Alves - Primeiro Secretário

Dickson Nasser Jr - Segundo Secretário

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL.

A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (84) 3232-9398. MAIS INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL:

ACMNAT@YAHOO.COM.BR. NATAL/RN, 29 DE MAIO DE 2019. IRACY GOIS DE AZEVEDO – DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino

MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Adriana Lucas Ferreira do Nascimento

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Rosberg Farias de Oliveira